



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/11/2023 até 30/11/2023



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 331, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Rosário do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Rosário do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção (anexado em 03/11/2023 17:51:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2023 21:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254053

Código de Autenticação: 6719fae814





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 332, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de São Leopoldo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de São Leopoldo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção São Leopoldo (anexado em 06/11/2023 07:50:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254090

Código de Autenticação: 3d684976a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 333, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Tapes.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Tapes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Tapes (anexado em 06/11/2023 07:59:15)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254094

Código de Autenticação: e0933da648





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 334, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Nonoi.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Nonoi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Nonoi (anexado em 06/11/2023 08:06:39)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254095

Código de Autenticação: a9d9adb372





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 335, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Novos Cabrais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Novos Cabrais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Novos Cabrais (anexado em 06/11/2023 08:14:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254097

Código de Autenticação: b9ca5b09fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 336, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Torres.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Torres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Torres (anexado em 06/11/2023 08:21:35)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254100

Código de Autenticação: b5ae8908fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 337, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Canguçu.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Canguçu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Canguçu (anexado em 06/11/2023 08:25:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254105

Código de Autenticação: 1796d7b367





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 338, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Santa Vitória do Palmar.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Santa Vitória do Palmar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Santa Vitória do Palmar (anexado em 06/11/2023 08:30:14)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254106

Código de Autenticação: b030d9ba8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 339, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Santa Cruz do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Santa Cruz do Sul (anexado em 06/11/2023 08:37:12)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254108

Código de Autenticação: 8a9c4fe5b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 340, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Marau.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Marau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Marau (anexado em 06/11/2023 08:44:27)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254116

Código de Autenticação: 2ae3901914





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 341, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Cachoeirinha.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Cachoeirinha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Cachoeirinha (anexado em 06/11/2023 09:51:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 09:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254152

Código de Autenticação: a7cbc89d15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 342, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Pedro Osório.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Pedro Osório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Pedro Osório (anexado em 06/11/2023 10:00:34)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 10:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254155

Código de Autenticação: c9c34e3fd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 343, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de São Francisco de Paula.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de São Francisco de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção São Francisco de Paula (anexado em 06/11/2023 10:03:44)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 10:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254158

Código de Autenticação: c7296c67a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 344, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Esteio.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Esteio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Esteio (anexado em 06/11/2023 10:08:12)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 10:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254161
Código de Autenticação: 4c8d597fd1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 345, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Dom Pedrito.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Dom Pedrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Dom Pedrito (anexado em 06/11/2023 10:10:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 10:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254166

Código de Autenticação: 43826b5137





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 346, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Canela.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Canela.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Canela (anexado em 06/11/2023 10:12:46)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 10:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254168
Código de Autenticação: 397d1478c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 347, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Piratini.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à instalação de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no município de Piratini.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção Piratini (anexado em 06/11/2023 10:16:01)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 10:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254170

Código de Autenticação: Od345c6230





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 348, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova emissão de moções de apoio a demais municípios que contatarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, sem passar por este Conselho.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a emissão de moções de apoio a demais municípios que contatarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense manifestando interesse em sediar câmpus, sem passar previamente por este Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 14:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254281
Código de Autenticação: 8c49a07458





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 349, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa Portaria IFSul **ad referendum** 146, que criou coordenação do Curso de Engenharia Mecânica - Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 146, que criou a coordenação do Curso de Engenharia Mecânica - Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 14:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254285

Código de Autenticação: a87b717a1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 350, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa Portaria IFSul **ad referendum** 147, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico e Matriz do Curso Técnico em Contabilidade - EaD, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 147, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz do Curso Técnico em Contabilidade - EaD, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 14:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254288

Código de Autenticação: 4317d441a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova a homologação da Portaria IFSul **ad referendum** 148, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico e matriz do Curso Técnico em Meio Ambiente - EaD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a homologação da Portaria IFSul **ad referendum** 148, que aprovou a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 14:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254297
Código de Autenticação: 2f86a1a68b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 352, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 149, que aprova exclusão de coordenadorias de cursos dos Câmpus Passo Fundo e Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 149, que aprova exclusão da coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Passo Fundo e da coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 14:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254308

Código de Autenticação: 22eed1f345





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 353, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa teor da Portaria IFSul **ad referendum** 150, que altera estrutura organizacional do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 150, que altera estrutura organizacional do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 14:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254317
Código de Autenticação: f117820316





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 354, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa teor da Portaria IFSul **ad referendum** 151, que cria coordenadoria do Curso Técnico em Contabilidade EaD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 151, que cria a coordenadoria do Curso Técnico em Contabilidade EaD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 14:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254320
Código de Autenticação: aa3b5e1618





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 355, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa teor da Portaria IFSul **ad referendum** 152, que cria coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 152, que cria coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 14:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254323

Código de Autenticação: f379f8d46c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 356, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 153, que aprova o calendário acadêmico 2023/2 do Curso Superior de Licenciatura em Letras - UAB.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 153, que aprova o calendário acadêmico 2023/2 do Curso Superior de Licenciatura em letras - UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 14:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254328
Código de Autenticação: 981391b54c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 357, de 7 de novembro de 2023.

Aprova o Regulamento do Curso Superior Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação do Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento do Curso Superior Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 07/11/2023 07:52:53)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2023 09:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254474

Código de Autenticação: 50ea5246d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 359, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova criação de banco universal de vagas para afastamento docente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação de banco universal de vagas de 2,5% para afastamento docente.

Art. 2º Definir que estes 2,5% garantirão uma (1) vaga para cada câmpus.

Art. 3º Estabelecer que, não havendo inscrições excedentes nos câmpus, a vaga retorne para o banco universal para atendimento a quaisquer outros câmpus que necessitem utilizá-la.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2023 10:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254482

Código de Autenticação: 99a4c97d9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 360, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Regimento Interno da Incubadora Multissetorial do Câmpus Saporanga _ Seed.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regimento Interno da Incubadora Multissetorial do Câmpus Saporanga - Seed.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regimento incubadora (anexado em 07/11/2023 09:23:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2023 10:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254490

Código de Autenticação: 22cfd01c1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 361, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Regulamento do Núcleo de Ações Afirmativas no Departamento de Educação Inclusiva da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando as PORTARIAS IFSUL Nº 140, de 18 de agosto de 2023 e IFSUL nº 141, de 12 de setembro de 2023 e as RESOLUÇÕES CONSUP/IFSUL nº 270, de 29 de maio de 2023, CONSUP/IFSUL Nº 255, de 03 de abril de 2023, e a Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSUL, aprovada pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 148, de 19 de dezembro de 2017, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo de Ações Afirmativas, no Departamento de Educação Inclusiva da Pró-reitoria de Ensino, conforme anexo.

Flávio Luís Barbosa Nunes

Presidente do Conselho Superior

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (NAAF) NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE

Estabelece a organização, o funcionamento, as atribuições e as competências do Núcleo de Ações Afirmativas, no Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) da Pró-Reitoria de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento estabelece as diretrizes e normas para o funcionamento do Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSUL).

Art. 2º O NAAF tem como objetivo implementar e fiscalizar políticas de ações afirmativas que promovam a inclusão e a igualdade de oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade social, cultural, racial, étnica, de gênero, e pessoas com deficiência, no âmbito do IFSUL.

Art. 3º O NAAF deve atuar de forma transversal, junto ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) dentro do Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), promovendo ações integradas com os diversos setores e instâncias do IFSUL, visando a efetivação das políticas de inclusão e acessibilidade.

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO NAAF

Art. 4º –O NAAF será composto por um/a coordenador/a vinculado/a ao Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), podendo contar com a colaboração e atuação de servidores (efetivos/os e substitutas/os), de diferentes setores e instâncias do IFSUL, conforme orientação da Chefia do DEPEI.

§ 1º As/Os integrantes do núcleo serão indicadas/os a critério do câmpus ou da reitoria.

Art. 5º A composição do NAAF será organizada por:

I – coordenação;

II – vice-coordenação;

III – secretaria; e

III – demais integrantes.

§ 1º _ A coordenação e a vice-coordenação devem ser ocupadas por servidoras/es efetivas/os, eleitas/os entre as/os integrantes do núcleo, conforme orientação da Chefia do DEPEI.

§ 2º _ A secretaria será exercida por um/a integrante, sendo indicada/o pelas/os demais integrantes, conforme orientação da Chefia do DEPEI.

§ 3º _ Em caso de impedimento permanente ou temporário, o/a vice coordenador/a substitui o/a coordenador/a,

e a/o secretária/o substitui o/a vice coordenador/a.

§ 4º - A composição do NAAF será formalizada em portaria a partir de solicitação do DEPEI – com a designação das figuras de coordenação e vice coordenação, e demais integrantes, bem como o segmento de cada.

§ 5º - Em caso de renúncia simultânea de todas/os integrantes, será realizada nova chamada para recomposição do núcleo, devendo esta ocorrer num prazo máximo de 1(um) mês.

Art. 6º Compete ao NAAF:

- I. Elaborar, implementar e avaliar a Política de Equidade Étnico-racial no IFSUL ;
- II. Identificar demandas e propor medidas de inclusão, acessibilidade permanência e êxito para os grupos pertencentes à comunidade acadêmica do IFSUL, conforme o Art. 2º;
- III. Promover ações de sensibilização e capacitação para servidores, servidoras e estudantes e a sociedade civil, acerca da temática racial e das ações afirmativas;
- IV. Acompanhar e monitorar a execução das políticas e ações afirmativas no IFSUL, e as ações relacionadas a permanência e êxito, de alunos/as cotistas e/ou grupos minoritários , conforme o Art.2º propondo ajustes e melhorias quando necessário;
- V. Realizar diagnósticos periódicos sobre a inclusão e a diversidade étnica e cultural no IFSUL, e a permanência e êxito subsidiando a tomada de decisões e a definição de estratégias;
- VI. Elaborar e divulgar relatórios e indicadores sobre a implementação das políticas de ações afirmativas no IFSUL e promoção da diversidade étnica e cultural;
- VII. Prospectar parcerias com instituições e organizações externas com vistas à ampliação e fortalecimento das ações afirmativas no IFSUL e promoção da diversidade étnica e cultural em prol de uma educação antirracista;
- VIII. Promover o debate e a reflexão sobre a questão das ações afirmativas e diversidade étnica e cultural no contexto educacional;
- IX. Divulgar e orientar sobre os programas e projetos de inclusão, das ações afirmativas, permanência e êxito e acessibilidade existentes no IFSUL, visando um ambiente igualitário e uma cultura de paz, reduzindo e prevenindo quanto a danos de assédios e violências estruturais.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Eventuais alterações neste regulamento deverão ser propostas pelo NAAF e aprovadas pela instância competente do IFSUL.

Art. 8º Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pelo DEPEI e NAAF, em consonância com as normas vigentes do IFSUL e a legislação aplicável.

Art. 9º Este regulamento entra em vigor em 13 de novembro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2023 10:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254492

Código de Autenticação: d0a8bcb1e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 358, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova a Política de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a Política de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Política (anexado em 10/11/2023 07:33:16)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 09:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254477

Código de Autenticação: cee1aeace7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2652, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.002445.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no Câmpus Sapucaia do Sul.

Comissão local

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| André Lacerda Batista de Sousa | Docente | 1936939 |
| Alysson Hubner | Docente | 1888802 |
| Carla Giane Fonseca do Amaral | Docente | 2612027 |
| Cassia Aparecida Lopes da Silva | Docente | 1884026 |
| Gisvaldo Araujo Silva | Docente | 1672887 |
| Josiane de Souza | Docente | 1202835 |
| Marcelo Batista Haas | Docente | 1935800 |
| Marcia Lima Santos de Cezere | Docente | 1050534 |
| Tarciana Angelica Lopes Damato | Docente | 3303030 |
| Vanessa de Oliveira Dagostim Pires | Docente | 1112475 |
| Veronica Pasqualin Machado | Docente | 1140214 |

Comissão geral

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |
| Flavio Edney Macuglia Spanemberg | Docente | 2366096 |
| Leonice Chaves Vieira | TAE | 1807088 |
| Roberta Goncalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Valesca Duarte da Silva Goularte | TAE | 3323496 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 08:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253667

Código de Autenticação: 956e48dca5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2653, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003359.2023-22, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 05 de julho de 2023, a designação das equipes abaixo relacionadas que, sob a presidência da primeira, constituíram Comissão responsável pela organização dos eventos alusivos aos 80 Anos do Câmpus Pelotas.

| | | |
|--|--|----------------------|
| Comissão Central | Janete Otte (presidente) | 7274552 |
| | Lígia Nara Lopes Maciel Gonçalves | 274376 |
| | Marcelo Bender Machado | 274701 |
| | Marilvana Giacomelli Tavares | 1814197 |
| Comissão de Ex-alunos | Hercio Valdecy Molina Dias (Coord) | Ex-aluno |
| | Clementina Rodrigues da Conceição | 274485 |
| | Sérgio Luiz Oliveira Nogueira | Ex-aluno |
| | José Hamilton Lima das Neves | Ex-aluno |
| | Suzana GralaTust | Servidora aposentada |
| Comissão Social (Encontro de aposentados dia 04, bolo alunos dia 10, jantar de confraternização dia 11) | Fernanda Pereira Teixeira de Mello (Coord) | 2105058 |
| | Andrea Fischer | 2442298 |
| | Alisson Luis Bach Ferreira | 2549920 |
| | Carmem Elisabeth Marques Dias | Servidora aposentada |
| | Luisa Souza Van Der Laan | 1812770 |
| | Lúcia Helena GadretRizzolo | Servidora aposentada |

| | | |
|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Comissão de Infraestrutura | Ricardo Castro Carrilho (Coord) | 2142550 |
| | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |
| | Lenita Vargas | 274499 |
| | Luis Antônio Silveira Rodrigues | 1101427 |
| | Luciana Abrahão | 1914214 |
| | Sergio Ricardo Kruger | 1849940 |
| | Tauane Froner de Souza | 20212PL.QUI_S0042 |
| | Cléber Omar Geraldo de Oliveira | 20201PL.EDI_EJA0021 |
| | Nara Eliane Pereira Leal | 1859035 |
| Comissão Cultural e Lazer | Wagner Valente dos Passos (Coord) | 1079438 |
| | Eduarda Duarte Furtado | 201621220052 |
| | Flávio Dornelles | Colaborador externo |
| | Isis Duarte Bender | 2807454 |
| | José Ricardo Vieira Nogueira | 1643271 |
| | Jonatas MatthiesRoschild | 1784952 |
| | Maria Isabel Soares Arevalos | 201921220155 |
| | Marco Antonio Fragoso | 1458202 |
| | Marlon Corrêa Molina | 20211PL.MEC_C0022 |
| | Neusa Maria Silveira dos Santos | Terceirizada |
| | Regina Elena Brizolará Silva | 274416 |
| | Sandro PalacciPail | 2408029 |
| | Sergio Luiz Schubert Severo | 1578333 |
| Tiago Alves | ex-aluno | |

| | | |
|---|------------------------------------|------------------|
| | | |
| | Ricardo Lemos Sainz | 2196534 |
| Comissão Esportiva (jogos de ex-atletas e servidores) | Tales Emilio Costa Amorim (Coord) | 2610091 |
| | Rodrigo Kohn Cardoso | 1266057 |
| | Thiago Terra Borges | 2774002 |
| | Vinicius Costa da Costa | 1188407 |
| Comissão Científica | Jair Jonko Araújo (coord) | 274599 |
| | Adriana Barboza Roschild | 20221PL.DPET0001 |
| | Adriana Duarte Leon | 2225456 |
| | Adriana Machado das Neves | 20202PL.FPG0011 |
| | Ana Paula Matias Duarte | 20191MPET0119 |
| | Caroline Ceno Machado | 20211PL.FPG0012 |
| | César de Lima de Melo | 20202MPET0033 |
| | Edison Viana Schuch | 1513991 |
| | Emerson Ricardo Esteves da Fonseca | 20191MPET0160 |
| | Larissa Vollrath Bento | 20192FPG0029 |
| | Lia Joan Nelson Pachalski | 1331959 |
| | Lucas de Almeida Soares | 2139349 |
| | Márcio Pereira Garcia | 20201FPG0044 |
| | Patrick da Silva Araujo | 20202MPET0360 |
| | Paulo Gutemberg de Noronha e Silva | 20221PL.DPET0015 |
| | Rafael da Silva Alves | 2880652 |
| Roberta Bermudes dos Santos Silva | 1942565 | |

| | | |
|--|---|-------------------|
| | Tobias de Medeiros Rodrigues | 20211PL.DPET0004 |
| | Yasmin Esmério de Souza | 20211PL.DPET0004 |
| | Waleska Ribeiro Villar | 20231PL.FPG0004 |
| Comissão de Produção Audiovisual (curtas) | Iuri Barcelos Pereira Rocha (Coord) | 1715542 |
| | Ana Paula Freitas Margarites | 1552140 |
| | Paulo Ricardo Granada Correa da Silva | 2190581 |
| | Rafael da Silva Alves | 2880652 |
| | Cássio Baissvenger Pazinato | 3063189 |
| | André Nogueira Alves | 1812101 |
| Comissão de Comunicação e Divulgação | Luciane Kaster Barcellos Viveiro (Coord.) | 2142614 |
| | Alex Moreira | 201219520209 |
| | Anderson Miguel Botelho Pintanel | 20181LC0283 |
| | Andressa Vilela | 201929520085 |
| | Andre Winter Noble | 2152171 |
| | Andrew Borges de Campos | 2152171 |
| | Argel Heberle da Rosa | 20202PL.TSI0007 |
| | Bianca Faccio | 201829520091 |
| | Cecília Oliveira Boanova | 2346351 |
| | Eduarda Gonçalves Pizani | 20212PL.TSI0024 |
| | Felipe Leal Damasceno | 201921160292 |
| | Fernanda Helms | 201519520174 |
| | Isabelle da Silva Vieira Marques | Estagiária |
| | Laura Silva de Vargas | 20202PL.QUI_S0016 |

| | | |
|--|--|--------------------|
| | LuizeSchwalbe Soares | 20211PL.DINT_I0014 |
| | Maiara Oliveira | 201929520352 |
| | Rafaela Stark Vieira | Estagiária |
| | Tânia Regina Souza Madeira | 1465194 |
| Comissão de Integração (passeio ciclístico e gincana) | Aline Campelo Blank Freitas (Coord) | 2785820 |
| | Bruno Silva do Nascimento | 1094560 |
| | Daniela da Rosa Curcio | 1718541 |
| | Gisela Lange do Amaral | 1096751 |
| | Vanessa ButtowSignorini | 2678813 |
| Comissão Literária (Concurso de poesias) | Jaqueline Thies da Cruz Koschier (Coord) | 2354229 |
| | Diogo Souza Madeira | 1808486 |
| | Paulo Ailton Ferreira da Rosa Junior | 3340012 |
| | Patrícia Mussi Escobar Iriondo Otero | 1040093 |
| | Santiago Bretanha Freitas | 3326180 |
| | Gilnei Oleiro Corrêa | 1242953 |
| | Marcelo Möller Alves (Coord) | 2305119 |
| | Mariliana Luiza Ferreira Alves | 1231357 |
| | Uilson Schwantz Sias | 1250450 |
| | Ana Renata da Rosa Louzada | 2338314 |
| | Carolina Silveira Mascarenhas | 1707432 |
| | Denise Borges Sias | 2210865 |
| | Andrei Martins Riccordi | 20211PL.EDI_I0006 |
| | José Artur Santos Vergara | 20202PL.QUI_I0018 |

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|
| Comissão 1ª BIOFISQUI | Whana Sell Timm (discente) | 20202PL.QUI_I0007 |
| | Eder Coutinho | 1039367 |
| | Luciano Pereira Luduvico | 1825890 |
| | Raquel Lucques dos Santos | 3300438 |
| | Manuela Brayer Baioco | 20192DINTI0274 |
| | Rafaela Martins Kaist | 20202PL.DINT_I0007 |
| | Bruna de Souza Goldani | 20101170577 |
| | Catia Mirela de Oliveira Barcellos | 1653966 |
| | Cristian Melo da Silva | 2220828 |
| | Demetrius da Silva Martins | 2571243 |
| | Francisco Barbosa Teixeira | 3508494 |
| | Natalí Farias Cardoso | 2539975 |
| | Daniel Flach | 1168855 |
| | Andrea dos Santos Schneid | 1316850 |
| | Lande Vieira da Silva Junior | 1508120 |
| | Luciano José Crochemore | 2498426 |
| | Osmar Renato Brito Furtado | 2614007 |
| | Rafael Otto Coelho | 2045338 |
| | Vagner Oliveira | 1757107 |
| | Michele Villela Pereira | 20192DINTI0193 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1591, de 5 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 11:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253668

Código de Autenticação: 8da910ae0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2654, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003766.2023-83, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2608, de 30 de outubro de 2023, que trata da substituição de função pelo servidor Carlos Francisco Oliveira Pla, conforme segue:

Onde se lê: "..., no período de 16/10/2023 a 28/10/2023,..."

Leia-se "..., no período de 16/11/2023 a 28/11/2023,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 15:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253789

Código de Autenticação: 493c01e64a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2655, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002073.2023-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Capão do Leão/RS, no recadastramento do Polo para a Rede e-Tec:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|-----------------------------|---------------------|-----------|
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |
| Jander Luis Fernandes Monks | Docente | 2191445 |
| Rosélia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |
| Everton Maksud Medeiros | Docente | 1365987 |
| Franco Alexandre Dariz | TAE | 1459516 |
| José Marques da Silva | Colaborador Externo | - |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 15:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253806

Código de Autenticação: df5beddd32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2656, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001333.2023-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/10/2023, o servidor Eduardo Martinelli Leal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/11/2023 15:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253808

Código de Autenticação: b7eb208691





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2657, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2023; considerando o Processo n.º 23340.000526.2023-39 e, considerando o Mem. BG-DIRGER/Nº 70/2023, de 31/10/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Diego de Carvalho Neves da Fontoura, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 06/11/2023 a 20/12/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 15:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253815

Código de Autenticação: 27ce0979e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2658, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001332.2023-19, de 31/10/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lisiane Araujo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 15:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253817

Código de Autenticação: 6b69cfc56d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2659, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002456.2023-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/11/2023, a servidora Claudia dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 15:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253822

Código de Autenticação: d6f45ce552





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2660, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002457.2023-86, de 31/10/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 15:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253825

Código de Autenticação: 73f83a6bac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2661, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003829.2023-00 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 26/01/2024, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 15:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253828
Código de Autenticação: e5afab436a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2662, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000875.2023-97, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Gestora do Livro Didático, do Câmpus Santana do Livramento.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------|----------|----------|
| Kauê Vargas Sitó | Docente | 3306016 |
| Adriane Rodrigues Correa | Docente | 1099373 |
| Ana Caroline Carvalho Fernandes | Docente | 3342393 |
| Cacildo dos Santos Machado | TAE | 1951528 |
| Tiago Brum Ilarraz | TAE | 2069674 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/11/2023 15:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253878
Código de Autenticação: 86f190c820





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2663, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000988.2023-87, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Jantsch de Souza para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Designar a servidora, Adriane Loy Gabriel, André Siebeneichler e Anderson Camargo Ponsi, respectivamente, para desempenhar essa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2560, de 18 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2023 21:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253938

Código de Autenticação: 0b9895d856





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2664, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005364.2023-70; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 04/10/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 1(um) ano, 1(um) mês e 5(cinco) dias, prestado pela servidora Joice Rejania Bueno Vargas, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254093

Código de Autenticação: 50e4fd7ef1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2665, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000881.2023-44 e, considerando o disposto no art. 91 da Lei 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 13/11/2023, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2693, de 4 de novembro de 2022, à servidora Madelaine de Oliveira Machado da Silva, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotada no Câmpus Santana do Livramento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254101
Código de Autenticação: 39023ce36f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2666, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003843.2023-03 e, considerando a Portaria n.º 2440 de 06 de outubro de 2023 e as atividades do IFSul durante a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Strelow Vahl (Siape 2111986) para exercer a função de Apoio Administrativo/Financeiro do Programa Mulheres Mil do PRONATEC no IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254111

Código de Autenticação: 04d8b7baa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2667, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001232.2023-01 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 455/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 31 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de outubro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Jaqueline Pinzon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia, em nível de Mestrado, pela Universidade de Passo Fundo - UPF.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 08:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254126

Código de Autenticação: 786dcbfb63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2668, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23356.000937.2023-55 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 451/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 19 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de outubro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Leandro Roberto Sehn, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 09:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254127

Código de Autenticação: 343fd4eb1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2669, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23356.000889.2023-03 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 449/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Marcelo de Barros | 07/08/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 09:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254131

Código de Autenticação: 3d0cb70ea6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2670, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004944.2023-40 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 450/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Thiago Terra Borges | 04/11/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 09:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254132
Código de Autenticação: 8e67a61138





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2671, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001215.2023-65 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 448/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Cassiano Pinzon | 02/11/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 09:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254143
Código de Autenticação: 47f456c97b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2672, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005372.2022-35; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 21/10/2022; considerando o disposto nas Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Pelotas n.º 494/1999 e 94/2022 e, considerando o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbear, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 3 anos, 1 mês e 21 dias em atividade privada vinculada à Previdência Social; 4 anos, 5 meses e 9 dias de serviço público e 21 anos, 10 meses e 16 dias em magistério no serviço público – totalizando 10.751 (dez mil setecentos e cinquenta e um) dias, que correspondem a 29 anos, 5 meses e 16 dias, prestado pela servidora Neuza Maria Correa da Silva.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 355 de 24 de fevereiro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 09:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254151
Código de Autenticação: 3d559666fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2673, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002316.2023-63 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 447/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------------|------------|---------------------|-------|
| | | De | Para |
| André Lacerda Batista de Sousa | 22/06/2023 | DI-01 | DI-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 11:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254186
Código de Autenticação: 933e3a9842





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2674, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002225.2023-28 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 445/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Eveline Raquel Pereira | 23/12/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 11:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254192
Código de Autenticação: 86d181b598





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2675, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.001248.2023-76 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 446/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Guilherme Karsten Schirmer | 08/11/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 11:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254198
Código de Autenticação: b042cab48f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2676, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005064.2023-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 439/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Aerton Pedra Medeiros | 22/10/2023 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 11:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254211
Código de Autenticação: a6a1bc039f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2677, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000892.2023-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 437/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Gelson Luis Peter Correa | 23/10/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 11:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254219
Código de Autenticação: 25ce777722





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2678, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004934.2023-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 438/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Danieli de Oliveira Vilela | 15/05/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 11:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254225

Código de Autenticação: bb9956a71d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2679, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005063.2023-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 440/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Silvana Leticia Pires Iahnke | 08/10/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 11:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254228
Código de Autenticação: 3bbfca47b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2680, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005617.2023-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Marcos da Silva Oliveira | 1884379 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Fiscal Administrativa | Suélem do Sacramento Costa de Moraes | 1569406 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos | 3251011 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Camila de Oliveira de Souza | 1901432 |
| Fiscal Técnico | Ricardo Silvestre Penalva de Farias | 1155596 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1248/2020.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 11:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254230

Código de Autenticação: 2c063d0a7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2681, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002314.2023-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 443/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| João Climaco Borba Soll | 11/03/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 11:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254234
Código de Autenticação: e9e99b0619





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2682, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 2372/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo n.º 23206.003804.2023-54 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 444/2023, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Classe/Nível | |
|-----------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Marcelo Peske Hartwig | 08/10/2021 | DIV-04 | Titular |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 11:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254241
Código de Autenticação: a39824f355





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2683, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000836.2023-90, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Victor Alves (Siape n.º 3159064) pelo nome da servidora Rebeca Einhardt Fiss (Siape n.º 2026332), na Portaria n.º 2523, de 19 de outubro de 2023, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 199/2023 - Câmpus Santana do Livramento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 14:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254322

Código de Autenticação: 76c8652d54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2684, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003889.2023-14; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

| Nome | De | Para | Data Avaliação |
|--|-----|------|----------------|
| Adriana Trein de Abreu e Silva (1147954) | D06 | D07 | 07/08/2023 |
| Ana Carolina Silva de Carvalho Leite (2424705) | C04 | C05 | 13/09/2023 |
| Ana Lia de Almeida Vergamini (2308640) | C05 | C06 | 12/10/2023 |
| Bruna Helfenstein Zanardo (3208787) | D02 | D03 | 09/10/2023 |
| Carla Rosani Silva Fiori (1568549) | E11 | E12 | 09/10/2023 |
| Daniel Vanti Duarte (1310355) | E08 | E09 | 01/03/2023 |
| Estefani Tavares Jansen (1279309) | D04 | D05 | 10/10/2023 |
| Fabiane Sarmiento Oliveira Fruet (1953878) | E05 | E06 | 08/10/2023 |
| Georgina Leal Diniz (2817399) | E06 | E07 | 01/10/2023 |
| Gerson Rutz Dewantier (1872956) | D08 | D09 | 20/06/2023 |
| Henrique Ziglia Maia (1569686) | E11 | E12 | 16/10/2023 |

| | | | |
|---|-----|-----|------------|
| Henryketa Maria Rodrigues Fernandes Porto (1759903) | E09 | E10 | 02/08/2023 |
| Jaqueline Oliveira Silveira (1147018) | D06 | D07 | 24/07/2023 |
| João Abadi Soares Prietsch (2313203) | D11 | D12 | 19/09/2023 |
| João Gonçalves Pereira (2132719) | E06 | E07 | 24/06/2023 |
| Juliano Sanguebucho da Silva (1895606) | E05 | E06 | 04/10/2023 |
| Leticia da Rosa Soares (2426580) | C04 | C05 | 17/10/2023 |
| Luize Castro Garim (1622917) | D08 | D09 | 18/10/2023 |
| Magda Villanova Nunes (1889021) | D08 | D09 | 05/09/2023 |
| Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira (2015324) | D07 | D08 | 09/10/2023 |
| Mauren Correa dos Santos Benites (2167421) | E06 | E07 | 07/10/2023 |
| Patricia Vinhas (1895459) | D08 | D09 | 17/10/2023 |
| Sergio de Souza Silveira (1727717) | E05 | E06 | 28/10/2023 |
| Suelem do Sacramento Costa de Moraes (1569406) | E11 | E12 | 11/10/2023 |
| Susiane Londero Sapper Munhos (1790209) | D08 | D09 | 03/10/2023 |
| Vandre Damasceno (1878164) | D08 | D09 | 18/07/2023 |
| Vinicius Santos Dias (3118383) | E03 | E04 | 10/10/2023 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 18:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254334

Código de Autenticação: eabd9fd3d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2685, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002014.2023-05; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

| NOME | RELAÇÃO | % | VIGÊNCIA |
|---------------------------|---------|----|------------|
| Caciane Barbosa Mesko | Direta | 30 | 26/10/2023 |
| Emerson da Rosa Rodrigues | Direta | 52 | 24/10/2023 |
| Katherine Rios Soares | Direta | 25 | 10/10/2023 |
| Marcelo Leão Bizarro | Direta | 30 | 09/10/2023 |
| Percio Carvalho Pereira | Direta | 52 | 02/10/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 18:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254344

Código de Autenticação: 00fff4bdb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2686, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001284.2023-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Erik Gonçalves Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 18:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254418

Código de Autenticação: a091dd6031





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2687, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001352.2023-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 18:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254425

Código de Autenticação: 7f28607ad0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2688, de 6 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001329.2023-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Irajá Tavares da Costa Filho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 18:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254432

Código de Autenticação: 17ec100c13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2689, de 7 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005054.2023-55; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Rafael de Souza Velasco, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/07/2023 a 20/07/2023, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 21/07/2023 a 04/08/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2023 10:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254515
Código de Autenticação: 10238b2f9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2690, de 7 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23341.001878.2023-00; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República e, as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor Gerson Rutz Dewantier, ocupante do cargo de Técnico em Química, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, no período de 01/11/2023 a 09/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2023 17:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254534

Código de Autenticação: 6de3fca26c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2691, de 8 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001175.2023-12, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2314, de 25 de setembro de 2023, que trata de substituição de função, pela servidora Kellen Ludtke Bierhals.

Onde se lê: "... no período de 02/10/2023 a 12/11/2023 ..."

Leia –se "... no período de 03/10/2023 a 12/11/2023 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/11/2023 16:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254687

Código de Autenticação: 2431e99f63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2692, de 8 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005688.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Silvestre Penalva de Farias, Marcos da Silva Oliveira e a servidora Simone Magali Marinho Jardim para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de gerenciamento de abastecimento de frota do Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/11/2023 16:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254704

Código de Autenticação: 9abff31b0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2693, de 8 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002103.2023-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (FG-4), da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/11/2023 16:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254712
Código de Autenticação: 9d910d3f6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2694, de 8 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001349.2023-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emily da Costa Pinto Fujii ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registro Acadêmico (FG-01), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/11/2023 16:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254716

Código de Autenticação: 4a0b5bba67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2695, de 8 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002096.2023-80 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, ocupante do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/11/2023 a 16/11/2023, a função de Diretor Adjunto (CD-3), do Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/11/2023 16:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254728
Código de Autenticação: 56c4bcf810





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2696, de 8 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001348.2023-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/11/2023 a 10/12/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/11/2023 16:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254739
Código de Autenticação: 59a33bc160





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2697, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2522/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23166.001058.2023-88 e, considerando o parecer n.º 453/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 21 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1.º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

| Candidato | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|--------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| João Orlando Olle Correa | 23166.001058.2023-88 | III | 29/09/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/11/2023 11:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254863

Código de Autenticação: 66efa954b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2698, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000526.2023-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Abrahão Afonso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/11/2023 a 18/11/2023, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 11:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254865

Código de Autenticação: b30a5851c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2699, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000589.2023-21, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2515, de 18 de outubro de 2023, que trata da substituição de função pelo servidor Tadeu Vargas, conforme segue:

Onde se lê: "..., desde 01/08/2023 e até 24/11/2023, ..."

Leia-se "..., nos períodos de 01/08/2023 a 09/09/2023 e de 13/09/2023 a 24/11/2023, ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 11:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254871

Código de Autenticação: 477f834856





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2700, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000996.2023-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/11/2023 a 01/12/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 11:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254873
Código de Autenticação: 5140fbf9bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2701, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000875.2023-81, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Venâncio Aires, de 22/05/2014:

| | |
|---------------------|-------------------|
| Servidor | Cristiano Devitte |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | VA - CTE |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 23/02/2017 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 11:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254893
Código de Autenticação: 9703cd46da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2702, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003629.2022-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Edificações, forma subsequente, do Câmpus Avançado Jaguarão:

| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n.º |
|-------------------------------------|----------|---------------------|
| Cristina Zaniol | Docente | 3124656 |
| Claudia Anahí Aguilera Larrosa | Docente | 1022644 |
| Danilo dos Santos Telechi | Docente | 3148269 |
| Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal | Docente | 1813622 |
| Sandra Teixeira Jaeckel | Docente | 1947855 |
| Cátia Simone de Cardozo Xavier | TAE | 2841447 |
| Arides Silva Rodrigues | TAE | 2152919 |
| Marina Corrêa Araujo Hernandorena | Discente | 20231JG.EDI_SA0008 |
| Murilo Dilli Göbel | Discente | 20231JG.EDI_SA0015 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2473, de 6 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 11:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254913

Código de Autenticação: 98c99639a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2703, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003092.2023-17, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2463, de 11 de outubro de 2023, que trata da substituição de função pela servidora Monica Strelow Vahl, conforme segue:

Onde se lê: "... , no período de 20/08/2013 a 25/08/2023,..."

Leia –se "... , no período de 20/08/2023 a 25/08/2023,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 11:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254919

Código de Autenticação: 3a6e05d158





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2704, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001951.2023-23, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2221, de 12 de setembro de 2023, que trata da substituição de função pela servidora Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo, conforme segue:

Onde se lê: "..., nos períodos de 11/09/2023 a 19/09/2023; 25/09/2023 a 03/10/2023; 09/10/2023 a 11/10/2023; 16/10/2023 a 01/11/2023; e de 06/11/2023 a 15/11/2023, ..."

Leia-se "..., nos períodos de 11/09/2023 a 19/09/2023 e de 25/09/2023 a 03/10/2023, ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 11:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254926

Código de Autenticação: 1bed3650f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2705, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003951.2023-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Panambi/RS, no recadastramento do Polo para a Rede e-Tec:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|-----------------------------|---------------------|-----------|
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |
| Jander Luis Fernandes Monks | Docente | 2191445 |
| Rosélia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |
| Everton Maksud Medeiros | Docente | 1365987 |
| Franco Alexandre Dariz | TAE | 1459516 |
| José Marques da Silva | Colaborador Externo | - |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 13:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254945

Código de Autenticação: 1d6cc8408b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2706, de 9 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23163.003690.2023-96, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 27/11/2023 a 26/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/11/2023 15:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254988

Código de Autenticação: c3b03e0b5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2707, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005749.2023-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo processo de seleção de professores e tutores do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|--------------------------------|----------|-----------|
| Angelita Hentges | Docente | 1778060 |
| Raquel Brum Abib | Docente | 1442156 |
| Vivian Bonow | TAE | 2114048 |
| Fernanda Kokowicz Pilatti | Docente | 1282017 |
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Jander Luis Fernandes Monks | Docente | 2191445 |
| Marla Cristina da Silva Sopena | Docente | 2218615 |
| Ricardo Rios Villas Boas | Docente | 1544020 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2450, de 10 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 09:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255082

Código de Autenticação: 301fbc57e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001368.2023-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, do Câmpus Charqueadas:

| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n.º |
|--|----------|---------------------|
| Michele Schmitt | Docente | 1549285 |
| Milene Mabilde Petracco (vice-responsável) | TAE | 1683643 |
| Enri Freitas Medeiros (secretária) | Discente | 202010010547 |
| Giliard Avila Barbosa | Docente | 1036382 |
| Rodolfo Migon Favaretto | Docente | 1104501 |
| Samir Dessbesel Ferreira | Docente | 1626980 |
| Melissa Araújo da Silva | TAE | 1640879 |
| Betinna Tavares Lopes | Discente | 20211CH.INF_10037 |
| Daniela Souza Pereira | Discente | 20221CH.CEEC0011 |
| Graziela Langone Fonseca | Docente | 3069154 |
| Eduardo Vargas Oliveira | Discente | 20221CH.CEEC0001 |
| Gil Moraes Monti | Docente | 3339475 |
| James Patrikus Martinez | Discente | 20231CH.INF_10016 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2626, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 10:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255114

Código de Autenticação: 5984a4349e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2709, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.001311.2023-74, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 10:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255145
Código de Autenticação: 1719af0330





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2710, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23341.001978.2023-28, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Maria de Lourdes Guidotti dos Santos, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 04/12/2023 à 29/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 13:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255155

Código de Autenticação: 765ea65a50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000995.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2021, PE n.º 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda - CNPJ n.º 10.364.152/0002-08:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Georgina Leal Diniz | 2817399 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Eva Jerusa Caske Oliveira | 1887984 |
| Fiscal Administrativa | Katherine Rios Soares | 3369143 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Marcos Roberto Prietto Schvants | 1583659 |
| Fiscal Técnico | Marcos Roberto Prietto Schvants | 1583659 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Katherine Rios Soares | 3369143 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 669/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 13:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255172

Código de Autenticação: 846289e9fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000747.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 39/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

| FUNÇÃO | NOME | SLAPE N.º |
|------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Carolina Coradini de Souza | 2846894 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Administrativo | Vinicius Santos Dias | 3118383 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Pedro Augusto Silva Silveira | 1822043 |
| Fiscal Técnico | Pedro Augusto Silva Silveira | 1822043 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Vinicius Santos Dias | 3118383 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhador agropecuário em geral.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 13:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255177

Código de Autenticação: 632b202e87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000994.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2020, PE n.º 01/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Central Norte Serviços de Apoio Administrativo Ltda - CNPJ n.º 36.990.588/0001-15:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Georgina Leal Diniz | 2817399 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Eva Jerusa Caske Oliveira | 1887984 |
| Fiscal Administrativa | Katherine Rios Soares | 3369143 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Márcia Beatriz da Silva | 2950201 |
| Fiscal Técnica | Katherine Rios Soares | 3369143 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Márcia Beatriz da Silva | 2950201 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepção, portaria e copeiragem.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 266/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 13:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255179

Código de Autenticação: 2e688ef588





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2714, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.001976.2023-39, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Deise Juniara Rosa, ocupante do cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 04/12/2023 a 29/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 13:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255180
Código de Autenticação: cf074e301c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2715, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000670.2023-07 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Meirelis Corin de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 17:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255165
Código de Autenticação: d0cdeee087





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2716, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001261.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 206/2023 - Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|------------------------------|----------|-----------|
| Matheus Senna de Oliveira | docente | 1235103 |
| Juliano Costa Machado | docente | 2966278 |
| Ana Paula da Costa Krumel | docente | 1889293 |
| Iara Cecília da Rosa Ribeiro | docente | 1778182 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2023 17:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255219

Código de Autenticação: 77b2d08b99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2717, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003971.2023-49 e, considerando o disposto no §2.º do art.38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/09/2023 a 03/10/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 17:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255223
Código de Autenticação: 6d9114dc6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2718, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003973.2023-38 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 09 de novembro de 2023, a designação da servidora Carolina Mendonça Fernandes de Barros, SIAPE 2506191, para atuar como membro suplente da área Ciências Sociais Aplicadas, no Conselho Editorial da Editora IFSul, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 17:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255245

Código de Autenticação: fc6958f383





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2719, de 10 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002081.2023-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Darlene da Silva Furtado, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2023 20:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255289
Código de Autenticação: 6dec03e49d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2720, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23702.000537.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável por criar o curso técnico em Redes de Computadores, forma integrada, do câmpus Gravataí.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------------|----------|----------|
| Fabio de Oliveira Dias | Docente | 2219519 |
| Ademir Dorneles de Dorneles | TAE | 1612582 |
| Douglas Kellermann | Docente | 3161446 |
| Fabio Cantergiani Ribeiro Mendes | Docente | 2235685 |
| Fernanda Bueno Braga | TAE | 2144800 |
| Fernando Abrahao Afonso | Docente | 1940976 |
| Hunder Everto Correa Junior | Docente | 2098134 |
| Lucas Telichevesky | Docente | 1191051 |
| Marcelo Becker | Docente | 2405639 |
| Marcelo Rios Kwecko | Docente | 1813341 |
| Marcio Estrela de Amorim | Docente | 2095089 |
| Patricia Cristine Hoff | Docente | 1420950 |
| Ramiro Barcos Nunes | Docente | 2308983 |
| Thiago Troina Melendez | Docente | 1782491 |

| | | |
|--------------------------|---------|---------|
| William Kelbert Nitschke | Docente | 1858505 |
|--------------------------|---------|---------|

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 140 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 10:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255343

Código de Autenticação: 30a6ade86e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2721, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23702.000471.2023-19, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, a Cleia de Andrade Salles, matrícula SIAPE 1286543, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0647814, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 4º, §4º, c/c §6º, inciso I c/c §8º da Emenda Constitucional 103/2019, com Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2023 10:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255344
Código de Autenticação: d1f1dc7c54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2722, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003715.2023-51 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, à Cynthia Farina, matrícula SIAPE 1028275, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, código de vaga 0211766 do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20 c/c §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com o Adicional de Tempo de Serviço (5%) e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2023 10:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255345
Código de Autenticação: 918e6b9275





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2723, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23163.002711.2023-56, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 08/09/2023, ao servidor Jairo Luiz Caetano Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 6274612, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 10:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255346

Código de Autenticação: 5e3ad906e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2724, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23163.003916.2023-59, resolve:

Art. 1.º Conceder o abono de permanência, a contar de 20/04/2023, à servidora Claudia Barreto da Silva, ocupante do cargo de Copeiro, matrícula SIAPE n.º 1099725, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.20 § 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 10:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255347

Código de Autenticação: 782f7d362c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2725, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003831.2023-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 30/10/2023 e 31/10/2023, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 11:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255429
Código de Autenticação: d7f4e94f58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2726, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003847.2023-83, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Novo Hamburgo, de 07/12/2017:

| | |
|---------------------|----------------------|
| Servidora | Angela Selau Marques |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | NH-CTM |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 16/10/2023 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 13:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255459
Código de Autenticação: 20d09b3cdd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2727, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 2462/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo n.º 23206.004435.2023-17 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 456/2023, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 6 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas abaixo relacionada:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Janete Otte | 06/08/2023 | DIV-04 | Titular |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 13:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255463

Código de Autenticação: a2aef31172





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2728, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001348.2023-21, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2696, de 8 de novembro de 2023, que trata de substituição de função, pela servidora Patrícia Machado da Silva.

Onde se lê: "... , no período de 06/11/2023 a 10/12/2023,..."

Leia –se "... , no período de 06/11/2023 a 10/11/2023,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 13:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255468

Código de Autenticação: 619b92222c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2729, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando, ainda, o Processo 23163.003505.2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 29/12/2023 a 01/02/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 14:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255487

Código de Autenticação: b02846f81d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2730, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005768.2023-63, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Lince Segurança Patrimonial LTDA, CNPJ n.º 10.364.152/0002-08:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE N.º |
|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Marcos da Silva Oliveira | 1884379 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Suélem do Sacramento Costa de Moraes | 1569406 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila de Oliveira de Souza | 1901432 |
| Fiscal Administrativo | Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos | 3251011 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Suélem do Sacramento Costa de Moraes | 1569406 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Camila de Oliveira de Souza | 1901432 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Fiscal Técnico | Ricardo Silvestre Penalva de Farias | 1155596 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 579/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 19:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255532

Código de Autenticação: 12f4112db7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2731, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005159.2023-12 , resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva e Tania Regina Souza Madeira e o servidor Juliano Silva Madeira para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de tablets, no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à IN ME/SGD n.º 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 19:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255539

Código de Autenticação: caf0c0bc00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2732, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000211.2022-09, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria, CNPJ n.º 10.439.655/0001-14:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE N.º |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnica | Angelita Hentges | 1778060 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Maria de Fátima Magalhães Jorge | 1857132 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Agente de Portaria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 671/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 19:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255545

Código de Autenticação: 438dabe96e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2733, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000909.2023-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 38/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TK Elevadores Brasil LTDA, CNPJ n.º 90.347540/0045-35:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE N.º |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Regina Garcia dos Santos | 1997327 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rafael Diaz Remedi | 2028324 |
| Fiscal Técnico | Luís Felipe Costa Cunha | 2208569 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Daniela Pires Sere | 1950030 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevador e plataforma de elevação vertical do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 19:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255556

Código de Autenticação: 37a5955244





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2734, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001407.2023-32 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Erica Krachefski Nunes Oswald, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/11/2023 a 27/11/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 19:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255631
Código de Autenticação: f53b3eb308





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2735, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001151.2023-68, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Daiane Bender, Graziela Costa Vieira de Oliveira e Katiusse Icara Alves e os servidores Vasco Ricardo Aquino da Silva e Fernando Benvenuto Schaabs para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de cessão de uso a título oneroso para funcionamento de cantina, no Câmpus Sapiranga do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 19:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255652

Código de Autenticação: 3da5246bae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2736, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000753.2023-64, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 26/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa EBC - Empresa Brasil de Comunicação, CNPJ n.º 09.168.704/0001-42:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE N.º |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Manoel Antônio Madruga da Silveira | 2044355 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Fiscal Técnica | Cíntia Goulart Teixeira Gomes | 1752108 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Silvana Einhardt Rios | 2812186 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 19:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255654

Código de Autenticação: 9d266d99eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2737, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003984.2023-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clementina Rodrigues da Conceição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/11/2023 a 24/11/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2023 13:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255495
Código de Autenticação: 3685aa3ae6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2738, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005801.2023-55, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Marcos da Silva Oliveira | 1884379 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos | 3251011 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila de Oliveira de Souza | 1901432 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Suélem do Sacramento Costa de Moraes | 1569406 |
| Fiscal Administrativa | Renata Morales Harter | 1730231 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Eduardo Barbosa Custodio | 2105891 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Cláudia Teixeira Fernandes | 1546173 |
| Fiscal Técnico | Ricardo Silvestre Penalva de Farias | 1155596 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Carlos Estanislau Novack | 274660 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização

da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 967/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2023 13:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255671

Código de Autenticação: 0cfa0e50a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2739, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000754.2023-17 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Hansen Madail, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2023 13:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255687
Código de Autenticação: 53d0d785f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2740, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005802.2023-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e Sulport Gestão em Serviços Ltda., CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Marcos da Silva Oliveira | 1884379 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Fiscal Administrativo | Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos | 3251011 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Suélem do Sacramento Costa de Moraes | 1569406 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Camila de Oliveira de Souza | 1901432 |
| Fiscal Técnico | Ricardo Silvestre Penalva de Farias | 1155596 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Carlos Estanislau Novack | 274660 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de portaria e recepção nas dependências do IFSul Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do

objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1157, de 18 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2023 16:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255689

Código de Autenticação: a52e152f6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2741, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001314.2023-47, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es e discentes relacionadas/os para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, do Câmpus Passo Fundo.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|---------------------------------|----------|--------------------|
| Alexandre Pitol Boeira | Docente | 1574808 |
| Albino Moura Guterres | Docente | 2692975 |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Cláudio André Lopes de Oliveira | Docente | 1574820 |
| Daniel Almeida Hecktheuer | Docente | 2544335 |
| Daniel Beck | Docente | 1574814 |
| Elton Neves da Silva | Docente | 1556415 |
| Marcelo Lacortt Docente | Docente | 3055442 |
| Maria Carolina Fortes | Docente | 1574962 |
| Mauricio Rodrigues Policena | Docente | 2575129 |
| Samanta Santos da Vara Vanini | Docente | 1625631 |
| Samara Vendramin Pieta | Docente | 1017844 |
| Everson Gomes Gallina | TAE | 2886096 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |

| | | |
|--|----------|-----------------|
| Pablo Caigaro Navarro | TAE | 2268696 |
| Alessandra Aparecida Robaldo dos Santos Sefrin | Discente | 20211PF.EM0015 |
| Juliana dos Santos Bersagui | Discente | 20231PF.EMS0012 |

Art. 2º Revogar a portaria de Pessoal 1635/2021, de 23/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2023 16:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255712

Código de Autenticação: 265b4b41b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2742, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001321.2023-49, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas do IFSul Câmpus Passo Fundo.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Edimara Luciana Sartori | Docente | 1509164 |
| Tatiane Kaspari | Docente | 1060343 |
| Carlos Eduardo Ströher | Docente | |
| Charline Luvizon | Discente | |
| Fabiana Zaffalon | Equipe multidisciplinar | 1813224 |
| Jamile Pagnussat Lodi | Discente | |
| Juliana Favretto | TAE | 2757362 |
| Maísa Helena Brum | Docente | |
| Maria Carolina Fortes | Docente | 1574962 |
| Marta Helena Tessmann | Docente | |
| Michele Roos Marchesan | Supervisora pedagógica | 2144212 |
| Roseméri Lorenz | Docente | |
| Sandra Kunde | Equipe multidisciplinar | |
| Tatiane Kaspari | Docente | 1060343 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 969, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2023 16:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255714

Código de Autenticação: bbda37265b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001324.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoreas/s e colaboradoras/es abaixo relacionadas/os para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, constituírem o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Passo Fundo.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|---|--------------------|--------------------|
| Willian Guimarães (Coordenação) | TAE | 3129422 |
| Anubis Graciela de Moraes Rossetto (Vice-coordenação) | Docente | 1752156 |
| Edimara Luciana Sartori (Secretária) | Docente | 1509164 |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE | 1812085 |
| Maria Carolina Fortes | Docente | 1574962 |
| Sandro Bottene | Docente | 1280056 |
| Edna Mara Grahl | Comunidade Externa | -- |
| Gabriel Albrecht Bonato | Comunidade Externa | -- |
| Marcelo Bruel de Aguiar | Comunidade Externa | -- |
| Marcelo Felipe Guarani Fernandes | Comunidade Externa | -- |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 955, de 26 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2023 16:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255719

Código de Autenticação: 1e2c144fb9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2744, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001315.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica, do Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Alexandre Pitol Boeira | Docente | 1574808 |
| Albino Moura Guterres | Docente | 2692975 |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Daniel Almeida Hecktheuer | Docente | 2544335 |
| Daniel Beck | Docente | 1574814 |
| Elton Neves da Silva | Docente | 1556415 |
| Fábio Telles | Docente | 1074791 |
| Luis Fernando Melegari | Docente | 2738855 |
| Mauricio Rodrigues Policena | Docente | 2575129 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3633/2014, de 04/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2023 16:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255728

Código de Autenticação: 9bdcc4747a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2745, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001027.2023-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/11/2023 a 23/11/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2023 16:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255729
Código de Autenticação: 4f706dc1d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2746, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000754.2023-17, de 13/11/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Hansen Madail, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 11:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255849
Código de Autenticação: 1d16e4278c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2747, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.0000913.2023-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Celso Silva Gonçalves para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Rafael Diaz Remedi e Victor Vinicius Silveira Esteve, respectivamente, para desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2363/2017, de 25/08/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 11:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255853

Código de Autenticação: 1e1d5fd972





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2748, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001821.2023-01, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 208/2023 – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Claudia Regina Minossi Rombaldi | docente | 1299698 |
| Denise Perez Lacerda | docente | 1351276 |
| Darlene da Silva Furtado | docente | 2074725 |
| Lourdes Helena Dummer Venzke | docente | 1787531 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 11:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255879

Código de Autenticação: 1e2ceeb6eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2749, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001408.2023-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/12/2023 a 25/12/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almocharifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 11:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255890
Código de Autenticação: bf19d0bbaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2750, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001097.2023-95, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 991

Candidato: Daniel Delfini Ribeiro

Processo n.º 23165.001097.2023-95

| Avaliador | Siape | Instituição |
|-------------------------|---------|---|
| Marcio Spenst | 1957981 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Leonardo Minelli | 3065133 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Anderson Veiga da Silva | 2427135 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense |
| Francisco Bruno Neves | 1194772 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 11:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255906

Código de Autenticação: 9ed752e909





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2751, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001204.2023-85 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 457/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 7 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de outubro de 2023, Aceleração da Promoção ao docente Paulo Cesar da Silva, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, pela Universidade do Estado de Santa Catarina.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/11/2023 11:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255933
Código de Autenticação: 016b77e1c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2752, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001356.2023-49, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017:

| | |
|---------------------|--------------------------------|
| Servidor | Ricardo da Silveira dos Santos |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | CM - DEPEX |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 13/04/2023 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 14:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255925
Código de Autenticação: 8dcc43b045





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2753, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001351.2023-16 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Catiúscia Bordin Dotto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para participação e apresentação de trabalho no VI Seminário Internacional de Pesquisa em Arte y Cultura Visual, junto à Universidad de La República em Montevideú - Uruguai, no período de 16/11/2023 a 24/11/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 14:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255958
Código de Autenticação: 8987244cc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2754, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23703.001077.2023-80, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na Chamada Pública 01/2023 (PNAE) - Câmpus Sapiranga, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

| Nome | SIAPE |
|--|---------|
| Daiane Bender | 2403259 |
| Graziela Costa Vieira de Oliveira | 1066463 |
| Rosani Zachow | 3083260 |
| Marta Helena Blank Tessmann (suplente) | 2356661 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2555, de 25 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 14:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255972

Código de Autenticação: 5a67a7027f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2755, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003877.2023-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Glauca Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, a função de Auditora-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 17:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256025
Código de Autenticação: e1c461b50d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2756, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003654.2023-22, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Nalba Aparecida Silveira Pereira Miranda, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 20/11/2023 a 17/02/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 17:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256039

Código de Autenticação: 087f0f721f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2757, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004009.2023-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do Convênio n.º 942736/2023 - Projeto Curso de Qualificação Profissional - ENERGIF - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23163.001776.2023-84:

| Servidor | SIAPE | Função |
|------------------------|---------|------------------------------------|
| Rafael Leitzke Pereira | 1660045 | Coordenação de Pesquisa |
| Rafael Madruga Pereira | 2213471 | Coordenação de Permanência e Êxito |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/11/2023 17:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256068

Código de Autenticação: a0cd056c65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2758, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001338.2023-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Licitações da Reitoria do IFSul, na forma da Lei n.º 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes:

Titulares

Rafael Nogueira Barros
Gislaine Caimi Guedes
Jose Volmir da Silva Rocha
Alana Arena Schneider

Suplentes

Cleiton Xavier dos Santos
Gustavo Cardoso Born

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2671, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 17:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256090
Código de Autenticação: 969e7ce983





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001017.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor o Conselho do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Diretor-geral

Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretoria de Ensino

Angelita Hentges

Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação

Maria de Fátima Magalhães Jorge

Departamento de Educação a Distância

Franco Alexandre Dariz

Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

Jader Ribeiro Pinto

Departamento de Administração e de Planejamento

Romulo Duarte Paulsen

Representante Discente dos Cursos Técnicos

--

Representantes Docentes

Rosana Patzlaff de Souza Neumann

Nelson Luiz Reyes Marques

Gisele Machado da Silva

Lisandre de Oliveira

Everton Maksud Medeiros

Marcial Correa Carcamo

Representante Técnico-administrativo

Flávio Reina Abib

Art. 2º Revogar a Portaria n.º1094/2022, de 16/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o dia 16/05/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2023 20:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256079

Código de Autenticação: 38411e40a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2760, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002133.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n.º |
|----------------------------------|----------|---------------------|
| Cristiane Brauer Zaicovski | Docente | 1634976 |
| Amauri Costa da Costa | Docente | 2024367 |
| Ana Paula do Sacramento Wally | Docente | 1731081 |
| Andréia Orsato | Docente | 0173136 |
| Marcelo Zaffalon Peter | Docente | 1574927 |
| Márcia Spadari Selmo | Docente | 1198145 |
| Miguel Telesca Coelho | Docente | 1883067 |
| Moema Rodrigues Wendt | Docente | 1523791 |
| Raymundo Carlos Machado Ferreira | Docente | 1739479 |
| Ricardo Monte Martins | Docente | 1332091 |
| Rosângela Silveira Rodrigues | Docente | 2284125 |
| Vanessa Ribeiro Pestana Bauer | Docente | 1580328 |
| Naciele Marini | TAE | 1379953 |
| Marisa Ferreira Karow | TAE | 1896615 |

| | | |
|----------------------------|----------|-----------------|
| Ana Cláudia Araujo de Lima | Discente | 20231VG.TAG0011 |
| Silvana de Souza Sigali | Discente | 20192310040 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2779, de 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2023 10:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256155

Código de Autenticação: 53f3f00b43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2761, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001235.2023-36, resolve:

Art. 1º Ratificar o cancelamento, a contar de 27/10/2023, do afastamento concedido através da Portaria n.º 2115/2020, à servidora Carmen Vera Scorsatto Brezolin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2023 16:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256198
Código de Autenticação: bfa9c4a67a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2762, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005430.2023-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 475/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Barbara Hees Garre | 23/10/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256247
Código de Autenticação: e85eb759f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2763, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005633.2023-06 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 492/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Natalia Farias Cardoso | 26/10/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256250
Código de Autenticação: 9bfaa455be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2764, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005571.2023-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 491/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Isnar Garcia Martins | 25/11/2021 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256254
Código de Autenticação: 9fb67fd2d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2765, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005156.2023-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 493/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Igor Rojahn da Silva | 29/11/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:37:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256255
Código de Autenticação: 8fd0bb362e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2766, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005499.2023-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 483/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Vagner Guidotti Furtado | 25/01/2024 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256259
Código de Autenticação: cf01658c48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2767, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001317.2023-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 477/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Daniella Machado Schulz | 19/11/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256260
Código de Autenticação: a6618306b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2768, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000985.2023-43 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 476/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Adilsom Eskelsen | 15/07/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256305
Código de Autenticação: ddefdf1195





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2769, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000432.2023-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 479/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Raquel Calloni | 30/07/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256310
Código de Autenticação: 901fa2a61c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2770, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005278.2023-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 478/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Vagner Oliveira | 26/12/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256313
Código de Autenticação: f3299a798b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2771, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005514.2023-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 482/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Luciano Timm Gularte | 16/11/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256314
Código de Autenticação: 95c849cf06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2772, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001274.2023-33 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 480/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Elder Francisco Fontana Bernardi | 15/06/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256317
Código de Autenticação: 6cc11fa82c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2773, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001234.2023-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 481/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Guilherme Antonio Borges | 09/07/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256323

Código de Autenticação: f40ff46754





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2774, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.001465.2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Roni Bach Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 27/11/2023 a 26/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2023 16:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256327

Código de Autenticação: 9181dc9dd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2775, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005846.2023-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiana Winter Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2024 a 09/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2023 16:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256337
Código de Autenticação: a7c71985f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2776, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005546.2023-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 484/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Aline Campelo Blank Freitas | 15/07/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256347

Código de Autenticação: 38e0f14e7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2777, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.001118.2023-33 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 490/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Sandra Beatriz Salenave de Brito | 10/11/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256361

Código de Autenticação: ffdcc26c6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2778, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005306.2023-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 474/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Taua Milech Cabreira | 11/10/2023 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256364

Código de Autenticação: d8f76a36ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001418.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Agrocomputação, do Câmpus Camaquã:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Viviane Dalmoro | Docente | 2395300 |
| Guilherme Karsten Schirmer | Docente | 1824117 |
| Marlon Heitor Kunst Valentini | Docente | 3300539 |
| Martimiano Krusciel de Moraes | Docente | 1148360 |
| Rogério Pires Santos | Docente | 1893203 |
| Tiago Vencato Martins | Docente | 2375455 |
| Leonardo Campos Soares | Docente | 1822354 |
| Alex Machado Borges | Docente | 1396488 |
| Geraldo Dias Barbosa | Docente | 1824575 |
| Patrick Machado Kovalski | Docente | 1880399 |
| Ricardo Prediger | Docente | 2803689 |
| José Auri flach | Docente | 1073111 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2023 16:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256372

Código de Autenticação: c1fab1c3ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2780, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001382.2023-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Extensão VII Saberes Docentes, no Câmpus Charqueadas:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Lisiane Araujo Pinheiro | Docente | 1446152 |
| Samir Dessbesel Ferreira | Docente | 1626980 |
| Eduardo Martinelli Leal | Docente | 2804279 |
| Graziela Langone Fonseca | Docente | 3069154 |
| Rodrigo Klassen Ferreira | Docente | 2870328 |
| Carla de Aquino | Docente | 1007632 |
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2023 16:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256383

Código de Autenticação: c76fc90a42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2781, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005094.2023-05 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 472/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Jaqueline Thies da Cruz Koschier | 10/09/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256385
Código de Autenticação: 31f32814fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2782, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000725.2023-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 486/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Carolina Mendonça Fernandes de Barros | 18/01/2024 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256388
Código de Autenticação: 102cd479d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2783, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000663.2023-05 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 487/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Itamar Luis Hammes | 07/12/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256399
Código de Autenticação: 18aa20c078





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2784, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000855.2023-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 489/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Miguel Ângelo Pereira Dinis | 25/10/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256404
Código de Autenticação: bc9bedfc89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2785, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000890.2023-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 488/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Walkiria Helena Cordenonzi | 26/10/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256409
Código de Autenticação: 6dc33381b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2786, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000665.2023-96 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 485/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Ana Maria Geller | 10/09/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2023 16:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256412
Código de Autenticação: 09eb6cb938





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2787, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001336.2023-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleiton Xavier dos Santos, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/11/2023 a 30/11/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2023 16:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256416
Código de Autenticação: c1a6d797ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2788, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001254.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior, inscrita no CNPJ n.º 08.202.514/0001-31.

| Função | Nome | SIAPE n.º |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Claus de Rosso Bolzan | 1144068 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139 |
| Fiscal Administrativo | Érica Medeiros Duarte | 2998581 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Alexandre Marcelo Strelow | 1035779 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Antonio Carlos Barum Brod | 274272 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados para a Reitoria do IFSul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2094, de 24 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2023 12:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256521

Código de Autenticação: 7c43e75054





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2789, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001272.2023-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/06/2025, o afastamento concedido através da Portaria de pessoal n.º 1155/2021, à servidora Vitoria Maria Serafim da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2023 12:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256558
Código de Autenticação: 2ffb4d1aca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2790, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2023; considerando o Processo n.º 23702.000378.2023-04 e, considerando o Mem. GR-DIRGER/Nº 99/2023, de 17/11/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Marine Laisa Matte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 20/11/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2023 12:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256560

Código de Autenticação: 9184f50430





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2791, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004042.2023-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, no Câmpus Novo Hamburgo:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Rodrigo Dias | Docente | 2418255 |
| Marcus Eduardo Maciel Ribeiro | Docente | 2279497 |
| Marcos Irineu Klausberger Lerina | Docente | 2277220 |
| Tiaraju Molina Andreazza | Docente | 3058147 |
| Angela Selau Marques | Docente | 2921555 |
| Angelita Hentges | Docente | 1778060 |
| Ana Claudia Rodrigues Ferreira | TAE | 3243722 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 636, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2023 12:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256561

Código de Autenticação: 32c769cbd1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2792, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001419.2023-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, forma integrada, Câmpus Camaquã:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|--------------------------------|----------|-----------|
| Viviane Dalmoro | Docente | 2395300 |
| Aléxia Fernandes da Rocha | Docente | 1423875 |
| Natália Silveira Lima | Docente | 3300963 |
| Edson Luis de Almeida Oliveira | Docente | 1868072 |
| Diana Schein Bartz | Docente | 1495137 |
| Leonardo Campos Soares | Docente | 1822354 |
| André Luis Borges Lopes | Docente | 1190239 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2023 12:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256568

Código de Autenticação: 5e42b671c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2793, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005041.2023-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 992

Candidata: Verônica Irene Zaffalon Silveira

Processo n.º: 23206.005041.2023-86

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|------------------------------|---------|---|
| Samanta Tolentino Cecconello | 2840592 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Rafael Peter de Lima | 1351754 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Alexandre Souza Rodrigues | 2151509 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |
| Diego Armando Silva da Silva | 1424702 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2023 12:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256572

Código de Autenticação: edcc473a4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2794, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000884.2023-88, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 209/2023 - Câmpus Santana do Livramento (Letras), a análise do "Currículo Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Circi Nayar Oliveira Lourenço | Docente | 1935033 |
| Fabiana Soares da Silva | Docente | 3790725 |
| Patrícia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Alissandra Hampel | Docente | 1812236 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/11/2023 18:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256679

Código de Autenticação: 3d8d9c4a5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2795, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005924.2023-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Stela Maris Pinheiro Alves e os servidores Leonardo Dias Soares e Glaucius Poester Alves para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Pelotas, referente ao exercício de 2023, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2023 18:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256714

Código de Autenticação: c0fa143a26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2796, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001813.2023-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 210/2023 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (História), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|------------------------------|----------|-----------|
| Rafael Peter de Lima | Docente | 1351754 |
| Vinicius Pereira de Oliveira | Docente | 1774936 |
| Darlene da Silva Furtado | TAE | 2074725 |
| Lourdes Helena Dummer Venzke | TAE | 1787531 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/11/2023 18:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256728
Código de Autenticação: ff044c81b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2797, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003993.2023-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rejane Schwartz Krüger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos dias 16/11/2023 e 17/11/2023, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estava de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/11/2023 19:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256742
Código de Autenticação: 6823cf9021





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2798, de 20 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003769.2023-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Everson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/10/2023 a 08/11/2023, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estava de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2023 19:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256740

Código de Autenticação: 90af56ce04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2799, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002116.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, ano de 2023, na forma da Lei nº 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiro

Juliana Passos Silveira
Romulo Duarte Paulsen

Equipe de apoio:

Cristian Leiria da Rosa
Flávio Moraes Martins
Thiago Silva de Oliveira

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 355/2022, de 21/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/11/2023 16:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256925
Código de Autenticação: 596ac57818





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2800, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000754.2023-17, resolve:

art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2746, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17/11/2023, Seção 2, Página: 20, que trata da designação do servidor Rafael Hansen Madail.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/11/2023 16:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256893

Código de Autenticação: 1ef0b2685b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2801, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003887.2023-25; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Olavo Antonio de Almeida Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 29/10/2023 a 02/11/2023, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 03/11/2023 a 17/11/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 09:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256994

Código de Autenticação: 53fb72f38a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2802, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003898.2023-13 e, considerando o teor da Nota Técnica n.º 959/2017-MP, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Alex Machado Borges, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/11/2023 a 09/11/2023, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 09:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256998

Código de Autenticação: 49ea62a779





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2803, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.001287.2023-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 459/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Leonardo Campos Soares | 26/10/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 09:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257003
Código de Autenticação: 54bed366fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2804, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000920.2023-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 499/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Vanessa Mattoso Cardoso | 17/12/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 09:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257010
Código de Autenticação: a3ca6e3bd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2805, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002165.2023-55 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Lucas Dal Magro, SIAPE 1149978, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para participar da "Feira SITEVI 2023", em Montpellier, na França, no período de 24/11/2023 a 03/12/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 10:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257017

Código de Autenticação: 3edeb3e202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2806, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.003897.2023-61; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Geisa Bazzi Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/10/2023 a 22/02/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/02/2024 a 22/04/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 10:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257034

Código de Autenticação: bafc270e73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2807, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005789.2023-89 e, considerando a solicitação da servidora em 13/11/2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 1989/1994, a ser gozada no período de 01/03/2024 a 05/04/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 10:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257038
Código de Autenticação: d44df83904





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2808, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001819.2023-23 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º460/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Manoela Neves Siewerdt | 28/11/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 11:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257070
Código de Autenticação: cf581725f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2809, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001323.2023-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 498/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Claudio Andre Lopes de Oliveira | 18/10/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257051
Código de Autenticação: 5b53de35b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2810, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.001312.2023-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º458/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| José Auri Flach | 01/11/2023 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257078
Código de Autenticação: e55c3f5c91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2811, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.001029.2023-89 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 496/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Joseline Tatiana Both | 04/11/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257081
Código de Autenticação: ff2a951e7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2812, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000730.2023-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 501/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Marcio Spent | 11/12/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257086
Código de Autenticação: 6f219f75a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2813, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001185.2023-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Batista Zortea, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 14:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257090

Código de Autenticação: ab26213a5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2814, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001155.2023-46, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Saporanga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018:

| | |
|---------------------|----------------------------|
| Servidor | Alexandre Trevisan Pereira |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | SG - DEPEX |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 01/11/2023 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257099
Código de Autenticação: e7538cb040





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2815, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003985.2023-62 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/11/2023 a 15/11/2023, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257105

Código de Autenticação: eaf5dc8ae1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2816, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002164.2023-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/11/2023 a 07/12/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (FG-2), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 14:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257122
Código de Autenticação: 4d7b3e4403





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2817, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003656.2023-11, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Novo Hamburgo, de 07/12/2017:

| | |
|---------------------|----------------------|
| Servidor | Leonardo Pereira |
| Cargo | Professor Substituto |
| Lotação | NH-DEPEX |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 11/10/2023 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257126
Código de Autenticação: 45fb3ab6a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2818, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000768.2023-22, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Cíntia Goulart Teixeira Gomes, Silvana Einhardt Rios e o servidor Manoel Antônio Madruga da Silveira para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de plataforma de pesquisa de preços no Câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 14:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257131

Código de Autenticação: ddd5d4f4fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2819, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001339.2023-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 497/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Daniela Medeiros de Azevedo Prates | 18/12/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257133
Código de Autenticação: 1fd7e76548





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2820, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000990.2023-56 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 495/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Anderson Antonio de Araujo | 05/01/2024 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257135
Código de Autenticação: c1231764f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2821, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002535.2023-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 494/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Fabio Roberto Moraes Lemes | 24/10/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257138
Código de Autenticação: eb806a3309





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2822, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005271.2023-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 473/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Nereu Pedro Pitol | 15/10/2023 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257140
Código de Autenticação: baf25d7b14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2823, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.002063.2023-30 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 471/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Marcelo Freitas Gil | 18/08/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257141
Código de Autenticação: c512299464





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2824, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001282.2023-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 465/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Carlos Francisco Soares de Souza | 23/03/2023 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257145
Código de Autenticação: e807185d9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2825, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003682.2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Leonice Chaves, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 11/12/2023 a 24/01/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 14:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257146

Código de Autenticação: f05f1eb85e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2826, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2023; considerando o Processo n.º 23703.000800.2023-11 e, considerando o Mem. SG-DIRGER/Nº 93/2023, de 17/11/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Fernando Rodrigues Montes D'Oca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Estágio Pós-doutoral em Filosofia, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS, no período de 25/11/2023 a 31/10/2024.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 14:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257149
Código de Autenticação: 594de42fc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2827, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004887.2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daniela Abrahão Giusti, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 26/12/2023 a 09/02/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 14:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257156

Código de Autenticação: 366b3dd446





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2828, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001355.2023-33, de 20/11/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Josué Toebe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257160

Código de Autenticação: f7ba26338d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2829, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000724.2023-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 500/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Gabriel Rodrigues Bruno | 12/08/2022 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257168
Código de Autenticação: 539db7b1b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2830, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000708.2023-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 470/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Raquel Silvana Neitzke | 25/07/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257171
Código de Autenticação: 6e892be801





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2831, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005065.2023-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 464/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Iuri Barcelos Pereira Rocha | 20/12/2023 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257177
Código de Autenticação: fe92e37f75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2832, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001904.2023-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 461/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Neslei Noguez Nogueira | 16/10/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257181
Código de Autenticação: f849b59b55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2833, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001820.2023-58 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 462/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Luise Anita Wulff Al Alam | 16/12/2023 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257190
Código de Autenticação: 7a8e9a130f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2834, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.003657.2023-66 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 463/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Sandro Cavalheiro Souza | 13/07/2023 | DII-01 | DII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 14:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257194
Código de Autenticação: f96559cb8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2835, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001217.2023-44 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 468/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Rafael Alves Padilha | 17/10/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 16:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257198
Código de Autenticação: 341830af40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2836, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000629.2023-22 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 469/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Vagner Augusto Betti | 01/02/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257203
Código de Autenticação: 68c277ff89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2837, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.001347.2023-58 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 467/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| João Junior da Silva Machado | 29/10/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 16:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257210
Código de Autenticação: 980f8a31cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2838, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003265.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 984

Candidata: Marta Valeria Garcia Scheid

Processo n.º: 23206.003265.2023-53

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|--------------------------------|---------|---|
| Claudia Campos Ribeiro | 274656 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Tereza Cristina Barbosa Duarte | 2561309 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Genilson de Melo Carvalho | 1851178 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense |
| Carolynne Amelia Assis Avila | 3007605 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2023 16:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257224

Código de Autenticação: 08e602ec8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2839, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001307.2023-35 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 466/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de outubro de 2023, Aceleração da Promoção ao docente Felipe Thomas, para DII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Comunicação e Informação Educacional, em nível de Especialização, pela Faculdade de Educação São Luís.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 16:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257242

Código de Autenticação: 6160277197





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2840, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2750/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23165.001097.2023-95 e, considerando o Parecer n.º 502/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 18 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

| Candidato | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| Daniel Delfini Ribeiro | 23165.001097.2023-95 | III | 07/07/2023 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/11/2023 16:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257252

Código de Autenticação: 050b513db0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000936.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 41/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança, Limpeza e Conservação LTDA., CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

| Função | Nome | SIAPE n.º |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Regina Garcia dos Santos | 1997327 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rafael Diaz Remedi | 3128851 |
| Fiscal Administrativa | Mauren Correa dos Santos Benites | 2167421 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Ana Paula Vaz Albano | 2028324 |
| Fiscal Técnica | Ana Paula Vaz Albano | 2028324 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Mauren Correa dos Santos Benites | 2167421 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista para a condução de veículos leves e pesados, categoria "D" ou superior, 44 horas semanais, para o Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/11/2023 12:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257312

Código de Autenticação: 9ae20408eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2842, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005474.2023-31; considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Rafael Otto Coelho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para participação no Intel Xeon Next Generation Workshop – Emerald Rapids Tech & Product Advancements, junto à Intel Corporation, na cidade de Hillsboro, Oregon – EUA, no período de 27/11/2023 a 02/12/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/11/2023 12:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257326
Código de Autenticação: 85fd73a9d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2843, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001192.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, no Câmpus Sapiranga:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|--|----------|-----------|
| Rafael Batista Zortea | Docente | 2350917 |
| Carlo Rossano Mânica | Docente | 3335885 |
| Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz | Docente | 3300974 |
| Valter Lenine Fernandes | Docente | 3056371 |
| Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | Docente | 1255253 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/11/2023 12:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257336
Código de Autenticação: 3b5ea9fd10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2844, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001189.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela proposição de curso superior na área de Informática, no Câmpus Sapiranga:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|--|----------|-----------|
| Rafael Bohrer Ávila | Docente | 1509712 |
| Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz | Docente | 3300974 |
| Naira Kaieski | Docente | 1357541 |
| Rafael Theis Dittgen | Docente | 3794852 |
| Tiago Roberto Kautzmann | Docente | 3337974 |
| Valter Lenine Fernandes | Docente | 3056371 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/11/2023 14:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257382

Código de Autenticação: 1912110f7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2845, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000791.2023-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 503/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Alfredo Parteli Gomes | 26/09/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/11/2023 16:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257430
Código de Autenticação: c9a0d42348





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2846, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005632.2023-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 509/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| João Francisco Fernandes Pouey | 21/10/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/11/2023 16:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257433
Código de Autenticação: b28cd6cdb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2847, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005568.2023-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 508/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Jose Ubirajara Nunez de Nunes | 10/12/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/11/2023 16:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257436

Código de Autenticação: 1993244d09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2848, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000761.2023-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 506/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Taue Cardoso Al Alam | 17/11/2023 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/11/2023 16:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257438
Código de Autenticação: 51c132cab1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2849, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.002084.2023-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 505/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Rose Lemos de Pinho | 09/04/2022 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/11/2023 16:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257442

Código de Autenticação: bc81261720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2850, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.004040.2023-68 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 507/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17/11/2023, Aceleração da Promoção à docente Fernanda Goldani, de DII-02 para DIII-01.

Art. 2º Conceder, a contar de 17/11/2023, Retribuição por Titulação (RT) à referida docente, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/11/2023 16:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257456

Código de Autenticação: 169b75a542





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2851, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000994.2022-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e a servidora Mauren Correa dos Santos Benites, na qualidade de sua substituta, para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2023 do Câmpus Santana do Livramento em Restos a Pagar não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2915, de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/11/2023 18:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257470

Código de Autenticação: ae215a6e6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2852, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002507.2021-73, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2430, de 5 de outubro de 2023, que constituiu o Comitê Diretor do Sistema de Gestão Ambiental (CD-SGA) do IFSul, incluindo os seguintes integrantes:

| Nome | Representação |
|----------------------------|------------------------|
| Fernando Ávila Molossi | Câmpus Sapucaia do Sul |
| Anderson Antônio de Araújo | Câmpus Venâncio Aires |
| Eduardo Rayher Soares | Câmpus Sapiranga |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/11/2023 18:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257480
Código de Autenticação: d3ad3f1362





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2853, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004978.2023-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 993

Candidata: Sofia Faria Silveira

Processo n.º: 23206.004978.2023-34

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|--------------------------------|---------|---|
| Rafael Peter de Lima | 1351754 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Samanta Tolentino Cecconello | 2840592 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Beatriz Helena Peixoto Brandão | 1189128 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará |
| Denise Bortoletto | 1573508 | Universidade Federal do Rio Grande do Norte |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2023 10:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257523

Código de Autenticação: 415874ad98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2854, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo n.º 23163.003724.2023-42, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, a contar de 01 de fevereiro de 2024, por prazo indeterminado, da servidora Tatiane Kaspari, matrícula SIAPE n.º 1060343, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) - Câmpus Feliz/RS.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2023 10:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257549

Código de Autenticação: 4656193297





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000254.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira e vice-responsabilidade/presidência do segundo, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Camaquã:

| Nome | Segmento | SIAPE/Matricula n.º |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Natalia Silveira Lima | Docente | 3300963 |
| Tiago Vidal Medeiros | TAE | 3135455 |
| Sandra Beatriz Salenave de Brito | Docente | 2179037 |
| Diego Rodrigues Pereira | Docente | 3492509 |
| Gabriel Rockenbach de Almeida | Docente | 2888310 |
| Kellen Ludtke Bierhals | TAE | 3073538 |
| Solange Araujo Dias Lopes | TAE | 2099518 |
| Viviane Dalmoro | Docente | 2395300 |
| Alex Machado Borges | Docente | 1396488 |
| Jaqueline Knuth Affeldt | Docente | 3351675 |
| Adriana Derossi Barão | Representante Comunidade Externa | - |
| Roseni Martins Florisbal | Representante Comunidade Externa | - |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 409, de 1 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2023 12:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257561

Código de Autenticação: bb2adb1425





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001409.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 40/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - CNPJ n.º 10.439.655/0001-14:

| Função | Nome | SIAPE n.º |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Georgina Leal Diniz | 2817399 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Eva Jerusa Kaske Oliveira | 1887984 |
| Fiscal Administrativo | Evandro Eckert | 2179277 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Daniel Wolter Martell | 2270735 |
| Fiscal Técnico | Daniel Wolter Martell | 2270735 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Evandro Eckert | 2179277 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Manutenção Predial – IFSul - Câmpus Charqueadas

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2023 14:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257571

Código de Autenticação: d3c4460e99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2857, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos do regimento interno da comissão permanente de pessoal docente, Resolução CONSUP N° 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD e, considerando o Processo n.º 23166.001383.2023-41, Resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD - Câmpus Charqueadas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

| Composição | Nome | SIAPE n.º |
|-----------------|------------------------------|-----------|
| Membro Titular | Lisiane Araujo Pinheiro | 1446152 |
| Membro Titular | Fellipe Carvalho de Oliveira | 1377433 |
| Membro Suplente | Rodrigo Zanette | 1258722 |
| Membro Suplente | Fredi dos Santos Bento | 3334768 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2632, de 13/12/2021.

Art. 3º A duração do mandato dos membros é de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2023 14:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257727

Código de Autenticação: 7807d128b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2858, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004366.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 989

Candidata: Zaira Cecilia Pereira Lima Zanini

Processo n.º: 23206.004366.2023-41

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|------------------------------|---------|---|
| Rafael Peter de Lima | 1351754 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Michele Vollrath Bento | 1810436 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Alexandre Souza Rodrigues | 2151509 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |
| Lívio Ricardo Oliveira de Sá | 1917941 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2023 14:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257749

Código de Autenticação: aea51972a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2859, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005995.2023-99 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Rodrigues de La Rocha, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSUL, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2023 14:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257781

Código de Autenticação: b91a173385





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2860, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005995.2023-99 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Roldão Bittencourt, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/01/2024 a 21/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2023 14:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257785
Código de Autenticação: d30ea49370





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2861, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001318.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Mecânica, do Câmpus Sapucaia do Sul:

| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n.º |
|---------------------------------------|----------|---------------------|
| Marineiva Teresinha de Melo Manganeli | Docente | 1033384 |
| Marcus Vinicius Farret Coelho | Docente | 2338198 |
| André Capellão de Paula | Docente | 1548856 |
| Carlos Alexandre Wurzel | Docente | 2646626 |
| Cesar Pedrini Neto | Docente | 2302082 |
| Carmen Iara Walter Calcagno | Docente | 1280968 |
| Enio Cesar Machado Fagundes | Docente | 2299477 |
| Luis Ricardo Pedra Pierobon | Docente | 2221065 |
| Patricia Pinto Wolffenbüttel | Docente | 1998549 |
| Tomaz Fantin de Souza - | Docente | 2969324 |
| Sandro Azevedo Carvalho | Docente | 1348688 |
| Cristiano Linck | Docente | 1005458 |
| Marcelo Salvi | TAE | 1459895 |
| Janaina Corneli | Discente | 067740EMCJ |

| | | |
|------------------------|----------|-------------------|
| Rodrigo Girarrdi Rocha | Discente | 20222SS.EMC_J0014 |
|------------------------|----------|-------------------|

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1152, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º A vigência dessa portaria para os segmentos docente e técnicos administrativos é de dois anos, no período de 06/11/2023 a 05/11/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2023 14:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257790

Código de Autenticação: cfb92c416f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2862, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004128.2023-80 e, considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 10, de 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a equipe responsável pela execução do Projeto Estratégico: Implantação de sistema para controle de acesso às dependências do Câmpus Pelotas como estratégia para permanência e êxito dos estudantes:

Coordenador:

| Servidor | SIAPE | Unidade Administrativa de Lotação | Carga horária semanal destinada à execução do Projeto |
|----------------------------|--------------|--|--|
| Rafael Krolow Santos Silva | 1530342 | Câmpus Pelotas - Diretoria de Ensino | 4h semanais |

Colaborador/a:

| Servidor/a | SIAPE | Unidade Administrativa de Lotação | Carga horária semanal destinada à execução do Projeto |
|-------------------------|--------------|--|--|
| Cláudio da Silva Goebel | 4586995 | Câmpus Pelotas - Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras | 4h semanais |
| Fabiane Konrad Rediess | 2613710 | Câmpus Pelotas - Diretoria de Administração e de Planejamento | 4h semanais |
| Maicon Ança dos Santos | 2574957 | Câmpus Pelotas - Chefia do Departamento de Tecnologia da Informação | 4h semanais |
| Marcelo Bender Machado | 274701 | Câmpus Pelotas - Assessoria da Direção- geral | 4h semanais |

Art. 2º O projeto estratégico foi submetido e aprovado em conformidade com o Edital DDI/CGE 001/2023, por meio do Processo Eletrônico 23206.005898.2023-04 e registrado na Coordenadoria de Gestão Estratégica

sob o número 2023/002.

Art. 3º O prazo para conclusão do projeto estratégico é de 12 meses.

Art. 4º O Coordenador é responsável por solicitar as alterações que venham a ser necessárias para a execução do projeto estratégico, nos termos do art. 11 da IN IFSul n.º 10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2023 18:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257875

Código de Autenticação: fedb0428d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2863, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004126.2023-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 16/10/2023 a 04/11/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2023 21:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257906
Código de Autenticação: 3b3f639442





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2864, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004033.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE N.º |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Claus de Rosso Bolzan | 1144068 |
| Gestor do Contrato - substituto | Carlos Francisco Oliveira Plá | 5306726 |
| Fiscal Administrativo Obras | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Eduardo Rayher Soares | 3007014 |
| Fiscal Técnica - substituta | Marina Lange Funari de Carvalho | 2074769 |
| Fiscal Técnica - substituta | Tassia Gonçalves Aires | 2036827 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de acessibilidade externa do Câmpus Sapiranga do IFSul, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 11:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257904

Código de Autenticação: b49c36eaba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2865, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001388.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda, CNPJ n.º 02.453.554/0001-70:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE N.º |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Alessandro Fernandes Della Vecchia | 2031601 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rafael Nogueira Barros | 1163434 |
| Fiscal Administrativo | Luis Fernando Locatelli dos Santos | 1754859 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Gustavo Cardoso Born | 3971952 |
| Fiscal Técnico | Albino Moura Guterres | 2692975 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Alexsander Furtado Carneiro | 1857182 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados no Câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 11:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257930

Código de Autenticação: 08ca273087





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2866, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001451.2023-42, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Tiago Vidal Medeiros, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 11:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257933

Código de Autenticação: 0e403767bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2867, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004123.2023-57 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rejane Schwartz Kruger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/11/2023 a 28/11/2023, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-04), em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 11:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257934
Código de Autenticação: 5e5eab07f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2868, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004130.2023-59 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renizia Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 24/07/2023, 24/08/2023 a 28/08/2023 e 16/11/2023 a 24/11/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 11:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257947

Código de Autenticação: 792e1483b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2869, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004129.2023-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Frederico Rabassa Linck, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 29/08/2023 a 01/09/2023 e 23/10/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2023 11:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257956

Código de Autenticação: a5a90d474a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2870, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006079.2023-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, e as servidoras Stela Maris Pinheiro Lopes e Cristiana Winter Albernaz, para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Pelotas do IFSul, referente ao exercício de 2023, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2023 11:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258004
Código de Autenticação: 0246b46c6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2871, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000887.2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Juliano Rafael Petersen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 29/12/2023 a 27/03/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 14:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258018
Código de Autenticação: 78299ce189





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2872, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.001092.2023-28, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Maicom Juliano Sesterheim da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 04/12/2023 a 29/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 14:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258024

Código de Autenticação: dc86dd9c04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2873, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001995.2023-53, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Cyro Castro Junior, ocupante do cargo de Médico-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 28/12/2023 a 02/02/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 14:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258028
Código de Autenticação: 60d70a8f19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2874, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001389.2023-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Informática e do Curso Técnico em Mecânica, forma integrada, do Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|------------------------------------|----------|-----------|
| Jacinta Lourdes Weber Bourscheid | Docente | 1782839 |
| Adilso Nunes de Souza | Docente | 1794515 |
| Albino Moura Guterres | Docente | 2692975 |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Adriana Schleder | TAE | 1847111 |
| Carlisa Smoktunowicz Toebe | Docente | 2805016 |
| Adriano Makux de Paula | Docente | 3321650 |
| Anubis Graciela de Moraes Rossetto | Docente | 1752156 |
| Denilson José Seidel | Docente | 1528997 |
| Cláudio André Lopes de Oliveira | Docente | 1574820 |
| César Augusto Häfele | Docente | 3997054 |
| Cristian Andrey Momoli Salla | Docente | 1322861 |
| Daniel Almeida Hecktheuer | Docente | 2544335 |
| Daniel Delfini Ribeiro | Docente | 2827070 |

| | | |
|-------------------------------------|---------|---------|
| Joseane Amaral | Docente | 1922707 |
| Karina de Almeida Rigo Martini | TAE | 1799572 |
| Denilson José Seidel | Docente | 1528997 |
| Elder Francisco Fontana Bernardi | Docente | 1790459 |
| Elton Neves da Silva | Docente | 1556415 |
| Roberta Macedo Ciocari | Docente | 1752164 |
| Robson Brum Guerra | Docente | 1760365 |
| Fábio Telles | Docente | 1074791 |
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE | 1812085 |
| Jaqueline Pinzon | Docente | 1955104 |
| José Antônio Oliveira de Figueiredo | Docente | 2702340 |
| Jucelino Cortez | Docente | 1234393 |
| Lucas Vanini | Docente | 2378860 |
| Luis Fernando Melegari | Docente | 2738855 |
| Mateus da Fonseca Capssa Lima | Docente | 1278041 |
| Mauricio Rodrigues Policena | Docente | 2575129 |
| Tatiane Kaspari | Docente | 1060343 |
| Telmo de Cesaro Junior | Docente | 2943448 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1194, de 25 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 14:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258040

Código de Autenticação: 6606e771ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2875, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP N.º 02/2023; considerando Processo n.º 23356.000750.2023-51 e, considerando Mem. VA-DIRGER/N.º72/2023, de 22/11/2023, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de afastamento para Pós-graduação ao servidor Andre Ruschel de Assumpção, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal do Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 01/11/2023 a 24/03/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 14:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258059
Código de Autenticação: d68ce14083





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2876, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.003902.2023-35 e, considerando o teor do art. 207 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Leticia Soares Bortolini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 03/11/2023 a 01/03/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 14:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258066

Código de Autenticação: cb408a256f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2877, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.005611.2023-38; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Renata Barbosa Porcellis da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/10/2023 a 24/02/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/02/2024 a 24/04/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 14:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258070
Código de Autenticação: 31bfd26d4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2878, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006093.2023-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. Designar o servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 04/12/2023 a 09/12/2023, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-04), da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 17:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258117
Código de Autenticação: 8067e38986





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2879, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006085.2023-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. Designar a servidora Patrícia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 10/12/2023 a 15/12/2023, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-04), da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 17:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258133
Código de Autenticação: df55c0f141





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2880, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001402.2023-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. Designar a servidora Juliana Favretto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/12/2023 a 22/12/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-01), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2023 17:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258136
Código de Autenticação: 977c39e50f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2881, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001426.2023-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Katherine Rios Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 04/12/2023 a 15/12/2023 e de 18/12/2023 a 22/12/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2023 17:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258138

Código de Autenticação: 7ff68ad2b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2882, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001078.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi e Andre Siebeneichler e as servidoras Carolina Jantsch de Souza, Raquel Maria Simianer e Gabriele Lais Mandler para exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a contratação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 11:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258239

Código de Autenticação: 38c2fd1c1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2883, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001085.2023-13, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiros:

Juliano Rafael Petersen

Adriane Loy Gabriel

Equipe de apoio:

Andre Siebeneichler

Fernanda Machado

Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos

Marcelo Leivas Lucena

Pedro Henrique Rovani

Sidinei da Silva Colombi

Tharso de Bittencourt Borges

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 945/2023, de 25/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 11:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258249

Código de Autenticação: 81d3621f6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2884, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23164.002373.2023-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 515/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Paulo Ott Tavares | 29/11/2023 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258258

Código de Autenticação: b4d5ddd7b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2885, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001087.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi e Andre Siebeneichler e a servidora Adriane Loy Gabriel, para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão ao Câmpus Venâncio Aires do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2561, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 11:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258259

Código de Autenticação: 25c1153775





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2886, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.005647.2023-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 511/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Isis Duarte Bender | 04/11/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258261
Código de Autenticação: d229868e8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2887, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005915.2023-03 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 523/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Daniela da Rosa Curcio | 14/11/2021 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258263
Código de Autenticação: f144768791





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2888, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23341.002135.2023-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 512/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Lucia Pereira Dias | 21/06/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258265
Código de Autenticação: e4b71ca785





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2889, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23341.002136.2023-93 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 513/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Lucia Pereira Dias | 21/06/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258267

Código de Autenticação: 157de628b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2890, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.002185.2023-26 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 521/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Michele Vollrath Bento | 18/11/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258268
Código de Autenticação: aea6a12b5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2891, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005935.2023-76 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 522/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Marco Antonio Correa Collares | 22/11/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 11:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258272
Código de Autenticação: 1108d208fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2892, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001088.2023-57, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 – Bairro Ipiranga, em São José/SC, CEP 88.111-510.

| Função | Nome | Siape Nº |
|------------------------------------|---------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | André Siebeneichler | 2028393 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Carolina Jantsch de Souza | 2034250 |
| Fiscal Administrativa | Gabriele Lais Mandler | 1830780 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Raquel Maria Simianer | 2270957 |
| Fiscal Técnica | Raquel Maria Simianer | 2270957 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Gabriele Lais Mandler | 1830780 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 993/2018.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 11:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258273

Código de Autenticação: bb5beaf4fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2893, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005720.2023-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 520/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Lilian Dilli Gonçalves | 30/11/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258280
Código de Autenticação: b061e31aa0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2894, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000718.2023-79 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 517/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Kenji Fuke | 12/12/2023 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258285
Código de Autenticação: dec3eaf5e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2895, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005481.2023-33 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 519/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Taicara Farias Canez Duarte | 22/10/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258292

Código de Autenticação: fabd958ffe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2896, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000891.2023-80 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 516/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Vitor Hugo Chaves Costa | 24/07/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 11:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258299
Código de Autenticação: 60c1733668





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2897, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo 23340.000692.2023-35; considerando o Laudo Médico Pericial nº 202.136/2023 e, considerando o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde do dependente, a servidora Rochele Resende Porto, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Câmpus Bagé para a Reitoria, a contar da data de assinatura da portaria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 11:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258301

Código de Autenticação: a1d0164559





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2898, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006076.2023-32 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gelson Chagas França, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/12/2023 a 09/12/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 11:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258325
Código de Autenticação: a56967f4c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2899, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001250.2023-84, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido e, a contar de 19 de novembro de 2023, o nome do servidor Fabio Telles (SIAPE 1074791) da Portaria n.º 1834, de 28 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Passo Fundo.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 12:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258373

Código de Autenticação: 6ea07ce594





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2900, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001404.2023-38, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselho do Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Alana Arena Schneider | TAE | 1818703 |
| Cleiton Xavier dos Santos | TAE | 1872796 |
| Joao Mario Lopes Brezolin | Docente | 1643730 |

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de 28/11/2023 a 22/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/11/2023 12:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258375

Código de Autenticação: 04ecaf245e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2901, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001067.2023-31, resolve:

Art. 1º Suspender, pelo período de 14/11/2023 a 12/01/2024, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1543/2023, à servidora Mariana Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação, por motivo de usufruto de Licença Saúde.

Art. 2º Determinar que seja prorrogado até 08/07/2024 o afastamento para realizar Curso de Pós-graduação, motivado pelo acréscimo dos dias concedidos de Licença Saúde, respeitado o prazo final previsto para a conclusão do curso, informado pela Instituição de Ensino.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 20:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258376

Código de Autenticação: e1df3561b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2902, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001090.2023-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração e coordenação do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, de que trata a Portaria IFSul n.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito do Câmpus Venâncio Aires:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|------------------------------------|----------|-----------|
| Fernanda Machado | TAE | 1874159 |
| Ruti Angela Barbosa de Oliveira | TAE | 2037575 |
| Fernanda Schwinden Dallamico Kirst | TAE | 1825765 |
| Gabriele Lais Mandler | TAE | 1830780 |
| Anderson Ponsi | TAE | 1767366 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 464, de 8 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 20:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258380

Código de Autenticação: a0432b34f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2903, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001322.2023-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n.º |
|--|--------------------|---------------------|
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE | 1812085 |
| Mateus da Fonseca Capssa Lima (Vice-coordenador) | Docente | 1278041 |
| Ângela Xavier (Secretária) | TAE | 1577948) |
| Fernanda Milani | TAE | 1657260 |
| Adriano Makux de Paula | Docente | 3321650 |
| Carlisa Smoktunowicz Toebe | Docente | 2805016 |
| Willian Guimarães | TAE | 3129422 |
| Ana Maria da Rosa Prates | Comunidade externa | - |
| Francisca Isabel da Silva Bueno | Comunidade externa | - |
| Ipácio Carolino Pinto | Comunidade externa | - |
| Anabela Rosa | Comunidade externa | - |
| Mariana da Rosa Prates | Comunidade externa | - |
| Raquel Aparecida Cesar da Silva | Comunidade externa | - |
| Rosimeri dos Santos Miranda Pereira | Comunidade externa | - |

| | | |
|-------------------------------------|----------|-------------------|
| Kátya Vytória de Lima Veriato Gomes | Discente | 20231PF.CC0003 |
| Veneza dos Santos Silveira | Discente | 20211PF.MEC_S0008 |
| Ana Paula de Oliveira Andreis | Discente | 20211PF.INF_I0006 |
| Érika Gomes Caetano | Discente | 20231PF.INF_I0013 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1119, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 20:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258407

Código de Autenticação: 18f54e4b26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2904, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000478.2023-22, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Marine Laisa Matte (Siape n.º 3304915) pelo nome da servidora Bianca Deon Rossato (siape n.º 1084747), na Portaria n.º 2510, de 18 de outubro de 2023, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 196/2023 - Câmpus Gravataí.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 20:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258415

Código de Autenticação: 2ba855bfeb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2905, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005628.2023-95, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/06/2024, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1721/2020, à servidora Paula Mello Oliveira Alquati, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 20:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258429

Código de Autenticação: aacfca933d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2906, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004097.2023-67, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 03/12/2023, Adriano Behocaray Lamego Neto, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 211681, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 20:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258447

Código de Autenticação: 3a44f2772b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001420.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|---|----------------------|-----------|
| José Antônio Oliveira de Figueiredo | Docente | 2702340 |
| Samanta Santos da Vara Vanini (Vice-coordenadora) | Docente | 1625631 |
| Ciana Minuzzi Gaike Biulchi (Secretária) | TAE | 1587694 |
| Bruna da Silva Pereira | TAE | 1212093 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Eleci Maria Simões Gonçalves | Colaboradora Externa | - |
| Paula Mrus Maria | TAE | 2075187 |
| Willian Guimarães | TAE | 3129422 |
| Adriana Schleder | TAE | 1847111 |
| Maria Carolina Fortes | Docente | 1574962 |
| Samara Vendramin Pieta | Docente | 1017844 |
| Kelly Suelen Segat | Colaboradora Externa | - |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1488, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/11/2023 20:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258475

Código de Autenticação: 0202496bff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2908, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003577.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Celso Henrique Garcia Vieira e Juliano Ramires de Moraes Bagiotto e a servidora Carla Simone Guedes Pires para comporem a Comissão de Recebimento de microcomputadores com monitores, objetos da nota de empenho 2023NE000622 da Reitoria do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/11/2023 08:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258540
Código de Autenticação: 2f2c3d097a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2909, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003603.2023-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Celso Henrique Garcia Vieira e Juliano Ramires de Moraes Bagiotto e a servidora Carla Simone Guedes Pires para comporem a Comissão de Recebimento de servidores, tipo hack, objetos da nota de empenho 2023NE000618 da Reitoria do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/11/2023 10:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258555
Código de Autenticação: 54f53b4bd9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2910, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001094.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 42/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BS Tecnologia e Serviços Ltda, em recuperação Judicial, CNPJ 03.655.231/0001-21:

| Função | Nome | SIAPE n.º |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Andre Siebeneichler | 2028393 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Carolina Jantsch de Souza | 2034250 |
| Fiscal Administrativa | Adelaide Marli Neis | 1593193 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Luciane da Silva Conrad | 1093754 |
| Fiscal Técnica | Luciane da Silva Conrad | 1093754 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Adelaide Marli Neis | 1593193 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de trabalhadores de recepção nas dependências do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2108/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 10:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258564

Código de Autenticação: 98eac974b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2911, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006139.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cleber Luiz da Silva Telles e João Marcelo Tavares Escobar e a servidora Camila Canilhas Campelo para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Pelotas do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 837, de 18 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 10:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258577
Código de Autenticação: 4c4e5dbaba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2912, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000442.2023-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº 2.285, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, seção 2, página 22, que trata do Processo Administrativo Disciplinar 23163.000146.2023-92.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258677

Código de Autenticação: dc7223c9b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2913, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004127.2023-35 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/09/2023 a 04/10/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-01), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258696
Código de Autenticação: e41b48abf3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2914, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006110.2023-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 16/12/2023 a 21/12/2023, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-04), da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258703
Código de Autenticação: 1a315d200a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2915, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo 23704.000474.2023-24; considerando o Laudo Médico Pericial nº 150.344/2023, e, considerando o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora Maria Cristina de Siqueira Santos, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, do Câmpus Lajeado para o Câmpus Charqueadas, a contar de 05 de dezembro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258705

Código de Autenticação: d967007088





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2916, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001455.2023-21, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Natalia Silveira Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258728

Código de Autenticação: 9f4fb11626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2917, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001456.2023-75 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Natalia Silveira Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258729
Código de Autenticação: 9df705048d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2918, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001436.2023-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as servidoras abaixo relacionadas para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2019, PE SRP nº 35/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

| Função | Nome | Siape Nº |
|----------------------------------|------------------------------------|----------|
| Gestora do Contrato | Georgina Leal Diniz | 2817399 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Eva Jerusa Caske Oliveira | 1887984 |
| Fiscal Técnica | Samanta dos Santos Oliveira Huzalo | 1812322 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Katherine Rios Soares | 3369143 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria N.º 3011/2019.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258740

Código de Autenticação: 9c63ba18ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2919, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000219.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Câmpus Santana do Livramento, na forma da Lei nº 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

Titulares:

Ana Paula Vaz Albano
Marcelo Simborski Dorneles
Rafael Diaz Remedi

Suplentes:

Luís Felipe Costa Cunha
Regina Garcia dos Santos

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 746, de 4 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258741
Código de Autenticação: e6419023f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2920, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000809.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 37/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Irmãos Kopereck Ltda., CNPJ nº 92.221.589/0001-76.

| Função | Nome | Siape Nº |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Gestora do Contrato | Regina Garcia dos Santos | 1997327 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rafael Diaz Remedi | 3128851 |
| Fiscal Técnica | Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves | 2070249 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Cacildo dos Santos Machado | 1951528 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de transporte rodoviário com condutor para o IFSul Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 19:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258742

Código de Autenticação: f9158ca1ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Bagé.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo 23340.000706.2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Bagé, conforme segue:

- I - excluir a Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria (BG-AGROIND);
- II - criar a Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente (BG-CTMA), vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Parágrafo único. A Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) da estrutura que está sendo excluída será atribuída a nova Coordenação que está sendo criada no câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/11/2023 16:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254802
Código de Autenticação: 9f66c2c8ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 157, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.001124.2023-20, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados (PF-CLEPT-EAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 15:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254993
Código de Autenticação: ca304e9340





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 158, de 13 de novembro de 2023.

Aprova as alterações do calendário
acadêmico 2023 do Câmpus

Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.001345.2023-69, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do calendário 2023 do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/11/2023 10:31:58)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2023 11:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255413

Código de Autenticação: ad671481e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 159, de 13 de novembro de 2023.

Aprova **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do calendário 2023 do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.005618.2023-50, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, as alterações do calendário 2023 do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/11/2023 11:38:16)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2023 11:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255444
Código de Autenticação: 9f708e3584



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA IFSUL N.º 160, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Orienta sobre os procedimentos do encerramento do exercício financeiro de 2023, e abertura do exercício financeiro de 2024 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004160.2023-65 e o disposto na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, na Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022, na Lei n.º 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, no Decreto n.º 6.976, de 7 de outubro de 2009, no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, no Decreto n.º 11.415, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU n.º 84, de 22/04/2020 e Decisão Normativa do TCU n.º 198, de 23/03/2022, nos Acórdãos do TCU n.º 2.731/2008-Plenário, n.º 2.823/2015-Plenário e n.º 2.698/2016 - Plenário, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, e no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Portaria MEC /SPO n.º 4, de 21 de novembro de 2023 e Macrofunção 02.03.18, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos que os câmpus e Reitoria deverão adotar para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2023 e abertura do Exercício de 2024 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no que se refere aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais, com o intuito de orientar e propor normas complementares às já existentes visando à padronização e eficiência do processo no Órgão.

CAPÍTULO I
DO CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO

Art. 2º Tendo em vista os prazos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 020318 – Encerramento do Exercício e a necessidade da Reitoria de conciliar as informações recebidas dos Câmpus e realizar ajustes, fica estabelecido calendário interno no Órgão para o encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024 as datas-limites constantes no Anexo I.

CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Seção I
Dos restos a pagar

Art. 3º A inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação fica condicionada à indicação, pelo Ordenador de despesas ou por pessoa por ele legalmente designada, e inserida na tabela de UG do Órgão (Câmpus e Reitoria).

§1º O Ordenador de despesas ou pessoa por ele por ato legal designada, deverá analisar os saldos das contas 62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação), providenciar os ajustes necessários e com base nos compromissos já assumidos e na legislação vigente, indicar os empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar e em RPNP em Liquidação.

§2º A inscrição dos empenhos em RPNP a Liquidar e em RPNP em Liquidação dependerá da indicação dos empenhos

no sistema SIAFI Web 2023, por meio da transação “GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em Restos a Pagar”, conforme procedimentos descritos na macrofunções 020317 – Restos a Pagar (RP), a partir do item 4, e 020318 – Encerramento do Exercício, a partir do item 6.3.

§3º Todas as notas de empenho não inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar não Processados em Liquidação em decorrência da falta de indicação do ordenador de despesas ou pessoa por ele designada serão automaticamente anuladas pela CCONT/STN em 08/01/2024, de forma definitiva.

§4º A reinscrição em Restos a Pagar Processados ocorrerá pela transposição de saldo dos empenhos de Restos a Pagar que não foram pagos até o encerramento do exercício.

§5º A inscrição de despesas em Restos a Pagar Processados será realizada automaticamente pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN), conforme disposto nas macrofunções 020317 - Restos a Pagar e 020318 - Encerramento do Exercício.

§7º Não poderão ser indicados para inscrição em Restos a Pagar Não Processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos, conforme disposto no item 3.3 da macrofunção 020317 - Restos a Pagar.

Seção II

Do Bloqueio e Cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados vigentes em 2023

Art. 4º No SIAFI são feitos o bloqueio automático pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e os desbloqueios pelas unidades gestoras, conforme regras do Decreto 93.872, de 1986 e suas alterações.

§1º Não houve bloqueio dos RPNP do Ministério da Educação (MEC) de 2021, incluído pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

§2º Não sofrem bloqueio os empenhos relativos às despesas do Ministério da Saúde, Emendas impositivas individuais (RP 6) de empenhos emitidos a partir de 2016, Emendas impositivas de bancada (RP 7) de empenhos emitidos a partir de 2020, e por último os empenhos do MEC emitidos em 2021, pela Lei nº 14.116/2020, art. 19, §9º.

§ 3º Os RPNP de 2021 executados com o orçamento de outros Órgãos, foram bloqueados, ou seja, não foram abrangidos pela exceção trazida pela LDO/2021.

Art. 5º Terão os seus saldos cancelados os RPNP de 2019 e 2020 inscritos e reinscritos não liquidados referentes a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual em 31/12/2023.

§1º Os RPNP com o orçamento de Órgãos não vinculados ao MEC, que não forem desbloqueados até 31/12/2023 serão cancelados nesta data.

§2º Conforme a macro função 020317 de Restos a Pagar, o desbloqueio ocorrerá pela unidade gestora executora responsável pelos empenhos bloqueados, desde que atenda os dispositivos legais, por meio da inclusão do documento hábil do tipo “RC” no SIAFI Web, conforme descrição das situações abaixo:

I - Para os restos a pagar a liquidar:

- a) Empenhos não vinculados a Transferências – “LDV908”.
- b) Empenhos vinculados a Transferências – “LDV909”.

II - Para os restos a pagar em liquidação:

- a) Empenhos não vinculados a Transferências – “LDV910”.
- b) Empenhos vinculados a Transferências – “LDV912”.

Seção III

Do Crédito Orçamentário

Art. 6º As unidades gestoras vinculadas ao IFSul deverão emitir empenho tendo por base os prazos estabelecidos pela Reitoria, por meio de normativas internas, com a finalidade de melhor organização dos trabalhos e execução integral dos créditos orçamentários em tempo hábil.

Art. 7º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI após 31 de dezembro de 2023, relativos ao exercício findo, exceto ajustes até 03/01/2024 para fins de elaboração das demonstrações contábeis, mediante pedido de >ATUESTSIST à Diretoria de Administração da Reitoria.

Art. 8º São vedadas execuções no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, após 18/12/2023 para os câmpus e Reitoria, referentes às atividades de almoxarifado e patrimônio, tais como: entrada de compras e doações, aceitação de requisição de transferência de material de consumo, transferência de material de consumo, transferência e baixa de bens permanentes.

§1º No período de 19 a 29/12/2023 deverá ocorrer à conciliação SUAP – SIAFI do patrimônio e almoxarifado.

§2º A data limite para envio do relatório de depreciação e amortização para lançamento do SIAFI será 03/01/2024.

§3º Os registros de depreciação e amortização devem ser lançados com data retroativa a dezembro/2023. Para que seja possível realizar tais registros, a Reitoria efetuará a liberação de inclusão de documento “NS” no SIAFI, até 03/01/2024.

Art. 9º O registro da conformidade de registro de gestão, referente aos lançamentos realizados com data de emissão 31/12/2023, deverá ocorrer em até 03 dias úteis a contar da data de lançamento do documento.

§1º Para registro da conformidade de registro de gestão dos documentos emitidos em janeiro (mês aberto) com data retroativa a dezembro, o responsável pela conformidade deverá acessar as transações >ATUCONFREG e >CONCONFREG no SIAFI 2023.

§2º Para visualizar os documentos emitidos em janeiro (mês aberto) com data retroativa a dezembro, o responsável pela conformidade deverá preencher na transação >CONCONFREG no campo “período” a data efetiva de emissão do documento. (Exemplo: documento emitido em 03/01/2024 com data retroativa 31/12/2023, quando da consulta >CONCONFREG, deverá informar no campo “período” a data 03/01/2024, após pressionar PF6=quantifica).

CAPÍTULO III DA ANÁLISE DE CONTAS CONTÁBEIS

Art. 10. De acordo com a Macrofunção SIAFI 020318 – Encerramento do Exercício, “as contas do Balanço deverão ter os seus saldos devidamente analisados, conciliados, ajustados e corrigidos monetariamente quando previsto em lei ou contratos, procurando eliminar as pendências indevidas e/ou alongadas e evitar a ocorrência de saldos invertidos, ainda que em nível de conta corrente e evitando a utilização do c/c 999, aplicando-se, para cada conta relatada nesta macrofunção os procedimentos necessários”.

§1º As principais contas a serem analisadas, bem como as orientações para regularização, encontram-se na macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício.

§2º Deverão ter uma atenção especial as seguintes contas contábeis:

I - 11112.20.01 - Limite de Saque: não deverá existir saldo nas fontes/vinculações: 0190/987 e 0177/500;

II - 11380.00.00 - Outros créditos a rec e valores a curto prazo: o saldo deve ser compatível com os documentos de escrituração e não poderão abrigar saldos de longa data;

III - 11500.00.00 – Estoques: as contas deste grupo deverão ter seus saldos compatibilizados com os correspondentes inventários levantados no final do exercício;

IV - 12211.00.00 - Participações Permanentes: as contas representativas de Participações Societárias da União, deverão conter os saldos atualizados de acordo com os procedimentos definidos na Macrofunção 021122;

V - 12311.00.00 - Imobilizado - Bens Móveis: deverão estar conciliadas com os sistemas informatizados de controle dos itens de bens móveis, se existentes; ou conciliadas com os laudos do último inventário realizado na entidade;

VI - 12321.06.01 - Obras em Andamento: deverá conter apenas os valores de obras ainda não concluídas até a data do encerramento do exercício, fazendo-se as devidas atualizações ou registros no SPIUnet, quando for o caso;

VII - 21111.01.02 – Décimo Terceiro Salário a Pagar: não deverá conter saldo no encerramento do exercício;

VIII - 21891.03.00 - Suprimentos de Fundos a Pagar: não deverá conter saldo no encerramento do exercício;

IX - 21891.36.01 - GRU – Valores em Trânsito para Estorno Despesa: não deverá conter saldo no encerramento do exercício;

X - 21891.36.02 - Ordens Bancárias a Emitir: não deverá conter saldo no encerramento do exercício;

XI - 21891.36.03 - Ordens Bancárias Canceladas: compreende os valores de ordens bancárias canceladas pela impossibilidade de efetivar o crédito na conta do beneficiário. Não deverá conter saldo no encerramento do exercício, devendo ser regularizado;

XII - 21891.36.09 - Saque-Cartão de Pagamento do Governo Federal: no encerramento do exercício só poderá conter saldo correspondente às faturas que não foram recebidas/pagas;

XIII - 21891.36.13 – Convênios e Instr Congêneres Devolvidos: não deverá conter saldo no encerramento do exercício;

XIV - 21891.53.04 – VPA Bruta a Classificar – (Erro Process. da GRU): não deverá conter saldo no encerramento do exercício;

XV - 62212.01.01 – Crédito Bloqueado para Remanejamento: não deverá conter saldo no encerramento do exercício;

XVI - 62212.01.02 – Crédito Bloqueado para Controle Interno: não deverá conter saldo no encerramento do exercício;

XVII - 62292.01.02 - Empenhos em Liquidação: no final do exercício deverá corresponder ao saldo da conta 89991.33.03 - Controle de Indicação de nota de empenho a ser inscrita em RPNP em liquidação;

XVIII - 62292.01.02 - Empenhos em Liquidação, 62292.01.03 - Empenhos Liquidados a Pagar, 63130.00.00 Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar e 63210.00.00 Restos a Pagar Processados a Pagar: devem corresponder ao total do passivo financeiro (classe 2 - Obrigações a Pagar, ISF), especificamente para os passivos que passaram pela execução orçamentária, portanto, possuem controle de empenho. Os passivos financeiros deverão ter a mesma Fonte de Recurso da Nota de Empenho utilizada na execução orçamentária;

XIX - Suprimento de fundos: a reclassificação do elemento 96 deverá ser efetuada até 29/12/2023;

XX - Não devem constar contas com saldos invertidos no encerramento do exercício.

CAPÍTULO IV DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

Art. 11. Para o registro da Conformidade Contábil deverão ser observados os Princípios e as Normas Contábeis aplicáveis ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a Conformidade dos Registro de Gestão, O Manual SIAFI (macrofunções) e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizado pelo responsável pelo seu registro.

§ 1º A Conformidade Contábil de UG deverá ser registrada no SIAFI somente no dia 19/01/2024.

§ 2º As Unidades Gestoras deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis, durante o exercício, que ensejem o registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

§ 3º Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício estas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos das restrições apontadas.

CAPÍTULO V DA DECLARAÇÃO DO CONTADOR DAS UNIDADES GESTORAS

Art. 12. O contador responsável pela unidade gestora deverá emitir declaração conforme macrofunção 020318 item 8.1.1.1 e também elaborar relatório de inconsistências conforme macrofunção 020315, de acordo com seu julgamento, com base nas demonstrações contábeis e encaminhar à Diretoria de Administração (IF-DIRAD) da Reitoria, por meio do SUAP até 09/01/2024.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A qualquer momento podem ocorrer atualizações nas macrofunções 020318 – Encerramento do exercício e 020317 - Restos a Pagar, bem como emissão de novas Portarias SPO/MEC.

Parágrafo único. Os câmpus devem ficar atentos às possíveis alterações e recebimentos de comunicados no SIAFI. Excepcionalidades serão analisadas individualmente pela Pró-reitoria de Administração e de Planejamento – PROAP.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I (anexado em 30/11/2023 10:21:18)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/11/2023 10:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

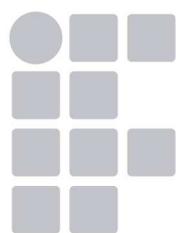
Código Verificador: 258542

Código de Autenticação: 3cf70e8d3c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br